



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 07 de Novembro de 2022
Edição 1209

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 575 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$756.024,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

756.024,01

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
17.512.0024.2325.0000	3.3.90.39.00	3237	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	44 044 044	198.652,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
17.512.0035.1087.0000	3.3.90.39.00	3238	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	44 044 044	144.730,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.2.90.21.00	2810	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	44 044 044	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.39.00	1583	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	231.397,35

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2305.0000	3.3.50.41.00	2868	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	44 044 044	131.244,26

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2375.0000	3.3.90.30.00	1111	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33 033 033	-18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.606.0150.2050.0000	3.3.90.39.00	2222	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	-1,46

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.608.0155.2079.0000	3.3.90.39.00	2266	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	-1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.30.00	2892	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	-0,04

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.182.0110.2284.0000	3.3.90.39.00	707	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-1,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.39.00	419	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.129.0108.2730.0000	3.3.90.30.00	422	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-17.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
18.542.0053.2046.0000	3.3.90.39.00	2750	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	44 044 044	-6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2334.0000	3.3.90.30.00	668	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-7.165,71

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0166.2104.0000	3.3.90.39.00	3073	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-20,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2386.0000	3.3.90.39.00	2299	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	44 044 044	-8,73

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
17.512.0024.2325.0000	3.3.90.39.00	833	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-4.016,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
17.512.0035.1087.0000	3.3.90.39.00	2798	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	44 001 001	-150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	1907	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	-0,26

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.30.00	1221	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	-1.295,25

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.30.00	2823	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	-23.971,30

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0106.3306.0000	4.4.90.51.00	2799	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	44 001 001	-150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.391.0186.2224.0000	3.3.90.39.00	2427	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.36.00	2850	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	-0,01

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0009.1020.0000	3.3.90.39.00	1526	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-1.040,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.30.00	1580	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-123.889,08

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
23.695.0177.2158.0000	4.4.90.51.00	2287	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
23.695.0179.1081.0000	3.3.90.39.00	2290	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-44.989,57

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0168.2384.0000	3.3.90.39.00	2307	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.125.0168.1056.0000	3.3.90.39.00	2313	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.244.0168.2127.0000	3.3.90.39.00	2318	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.331.0178.2148.0000	3.3.90.39.00	2319	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
23.392.0174.2144.0000	3.3.90.39.00	2338	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
23.695.0178.1073.0000	3.3.90.39.00	2343	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
23.695.0181.1113.0000	3.3.90.39.00	2601	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.30.00	2695	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-5,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2470.0000	3.3.90.36.00	2698	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.32.00	1750	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	-500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.36.00	1751	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	-20,10

Anulação (-)

-756.024,01

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 01 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 582 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$106.553,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

106.553,13

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	3219	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	106.553,13

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1925.0000	3.3.90.39.00	590	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-106.553,13

Anulação (-)

-106.553,13

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 583, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.847.020,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						2.847.020,56		
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR			
12.385.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	3168	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	1.000.000,00			
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR			
12.381.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	3201	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	450.000,00			
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR			
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.14.00	3133	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	7.550,00			
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR			
04.694.0027.2364.0000	4.5.90.66.00	900	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	1.306.000,00			
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR			
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.30.00	1496	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	8.820,56			
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR			
08.243.0097.2437.0000	4.4.90.52.00	2812	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	74.650,00			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.385.0046.2139.0000	3.3.90.30.00	1905	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-1.450.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	4.4.90.52.00	2873	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	-7.550,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2651.0000	3.3.90.39.00	887	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-220.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2651.0000	4.4.90.52.00	888	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-36.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
19.573.0099.2652.0000	3.3.60.45.00	891	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-70.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
19.573.0099.2652.0000	3.3.90.18.00	892	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-70.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
19.573.0099.2653.0000	3.3.60.45.00	893	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-70.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
19.573.0099.2655.0000	3.3.60.45.00	895	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-70.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0123.3001.0000	3.3.60.45.00	898	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-220.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.694.0027.2454.0000	4.5.90.66.00	2384	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-350.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.694.0027.2454.0000	3.3.90.93.00	2573	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.39.00	2597	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	-74.650,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0097.2437.0000	4.4.90.52.00	3045	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	-8.820,56

Anulação (-) **-2.847.020,56**
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 584, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.281.213,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						1.281.213,51		
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR			
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.30.00	3142	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	486.673,38			
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR			
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.39.43	3239	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	361.380,00			
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR			
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.39.44	3240	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	434.160,00			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.281.213,51**
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 585, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$357.685,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						357.685,71		
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR			
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	585	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	357.685,71			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2466.0000	4.4.90.52.00	123	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	44 044 044	-7.019,25
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTE</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.608.0156.1028.0000	3.3.90.39.00	2267	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAS	44 044 044	-621,58

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.39.00	2277	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAS	44 044 044	-13,16
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTE</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0201.2343.0000	3.3.90.39.00	2545	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44 044 044	-160.639,71
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTE</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
18.452.0095.2054.0000	3.3.90.14.00	2170	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	44 044 044	-300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTE</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
18.452.0045.2036.0000	4.4.90.51.00	2763	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	44 044 044	-8.180,58
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTE</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1928.0000	4.4.90.51.00	1993	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-165.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTE</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
23.695.0179.1081.0000	3.3.90.39.00	2290	SECRETARIA MUN DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-5.911,43
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTE</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0054.1562.0000	3.3.90.30.00	49	GUARDA MUNICIPAL	44 044 044	-10.000,00

Anulação (-) **-357.685,71**
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 1362/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 1231/2022 que nomeou, **Ana Tereza de Jesus Azevedo Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Pequeno Jornaleiro, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1363/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Ana Tereza De Jesus Azevedo Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Pequeno Jornaleiro, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 658/2022

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2022.204.005631-7-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 659/2022

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2022.204.005629-8-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 660/2022

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2022.204.005632-4-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000184-5-PR
Pregão Presencial nº 018/2021
Contrato nº 0129/2022
Empresa Contratada: **WJM DENTAL LTDA ME.**
CNPJ: 72.367.600/0001-01
Objeto: Aquisição de anestésico odontológico para atender as demandas oriundas dos consultórios da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 35.516,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 30/08/2022

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº NOME

0074/22 Anderson Alves de Barros
0075/22 Ana Cristina Abreu Mendes
0076/22 Anderson Barreto de Souza
0077/22 Viviane Ferreira da Boa Morte
0078/22 Dirlei da Silva Rosa
0079/22 Rodrigo Rodrigues de Azevedo

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 08/2022 - 3ª Republicação de Cronograma

Publica-se a retificação do cronograma do Edital nº 08/2022 – referente ao Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor dos Estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos Dos Goytacazes Biênio- 2023-2025, publicado em 14 de outubro de 2022, alterando o período de inscrição no Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar, do(s) candidato(s) que compõem as Chapas Eleitorais.

CRONOGRAMA RETIFICADO (item 12 do edital):

AÇÃO	PRAZO
Período de realização do Curso de Gestão Escolar	A partir da publicação do edital a 26 de outubro de 2022
Período de Formação das Comissões Eleitorais Internas	A partir da publicação do edital até 18 de outubro
Envio das atas de eleição das Comissões Eleitorais Internas	Até 19 de outubro de 2022
Publicação das Comissões Eleitorais Internas	26 de outubro de 2022
Ações preparatórias para a votação pelas Comissões Eleitorais Geral e Internas	De 24 de outubro a 06 de dezembro de 2022
Inscrição de Chapas nas UEs e indicação do fiscal da chapa na Comissão Interna	De 29 de outubro a 06 de novembro de 2022.
Processo de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral Geral	De 07 a 11 de novembro de 2022
Inscrição do(s) candidato(s) que compõem a Chapa no Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar	De 14 a 18 de novembro de 2022
Publicação das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral Geral	18 de novembro de 2022
Período para interposição de recursos de homologação das Chapas de cada UE à Comissão Eleitoral Geral	21 e 22 de novembro de 2022
Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral Geral	22 a 24 de novembro de 2022
Realização do Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar	04 de dezembro de 2022
Publicação do resultado dos recursos de Homologação das Chapas de cada U.E. pela Comissão Eleitoral Geral	29 de novembro de 2022
Apresentação dos Planos de Gestão Institucional à comunidade escolar	De 19 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022
Votação na Unidade Escolar	06 de dezembro de 2022 e 07 de dezembro de 2022, até às 13h.
Reunião e emissão de relatório da Eleição pelas Comissões Eleitorais Internas	08 de dezembro de 2022
Envio da ata de reunião e do relatório do resultado/apuração da Eleição, das Comissões Eleitorais Internas para Comissão Eleitoral Geral	08 de dezembro de 2022 – até às 16h
Publicação em Diário Oficial do Resultado Final	14 de dezembro de 2022
Período para interposição de recursos do resultado final da eleição à Comissão Eleitoral Geral	14 e 15 de dezembro de 2022
Publicação em Diário Oficial do Resultado Final após análise dos recursos	21 de dezembro de 2022
Convocação, por meio de Diário Oficial, dos eleitos para realização Curso de Atualização em Gestão Escolar no Município referente aos Dispositivos Legais Municipais Vigentes	21 de dezembro de 2022
Publicação em Diário Oficial do Resultado Realização do Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar	11 de janeiro de 2023

Período de realização do Curso de Atualização em Gestão Escolar no Município referente aos Dispositivos Legais Municipais Vigentes	Entre 02 e 31 de janeiro de 2023
Período de Transição	Entre 02 e 31 de janeiro de 2023
Posse dos Diretores e Vice-diretores eleitos	01 de fevereiro de 2023

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONTAS)

PROCESSO Nº 2022.205.000160-0-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 0341/2022
LOCADOR: **EDIMAR RIBEIRO POURBAIX.**
CPF: 490.650.097-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto o pagamento do TAC (Termo de Ajuste de Contas), recaído sobre as parcelas do período de janeiro a agosto de 2022, à locação do terreno e de construção existente situado na Rua Nº 04, Parque Santo Antônio - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da **C.E. PARQUE IMPERIAL**, conforme Parecer da Procuradoria nº 203.009/2022.

VALOR DO TAC (Termo de Ajuste de Contas) R\$ 30.933,33 (Trinta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022

PUBLIQUE-SE

Em 31 de outubro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA 40.743
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 0013/2022 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB., INSCR. MUNIC. E CÓD. CONTR	PROCESSO
1	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	INSC. IMOB. 0000074021	32142/2019
2	THIAGO DE AZEREDO SANT'ANA	INSC. IMOB. 0000111933	24439/2019
3	LUMA HELENA SILVA RIBEIRO DE ALMEIDA	INSC. IMOB. 0000066002	19225/2019
4	ESPOLIO DE JOSE SOARES BARRETO	INSC. IMOB. 0000020312	29038/2019
5	ATRIUM EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO E COSNTRUÇÃO SPE LTDA	INSC. IMOB. 0000179104	29601/2019
6	JAIME CHAGAS DE OLIVEIRA E S/M	INSC. IMOB. 0000014599	29887/2019
7	CONSTRUTORA AQUAMERICAN LTDA	INSC. IMOB. 0000136768	33538/2019
8	LAURO DA SILVA SANTOS	INSC. IMOB. 0000052292	29784/2019
9	CARLOS ROBERTO FERREIRA MAGRO	INSC. IMOB. 0000138538	21995/2019
10	ROSA GERALDO E OUTRO	INSC. IMOB. 0000111215	21353/2019
11	ANA BEATRIZ SALLES DE AZVEDO MELLO	INSC. IMOB. 0000128394	8587/2022
12	AILTON LUIS NOGUEIRA DE SOUZA	INSC. IMOB. 0000018952	8700/2022
13	ANDRE GIRIBALDI	INSC. MUNIC. 65549	8178/2022
14	JOÃO RODRIGUES DE AZEVEDO DUARTE	INSC. IMOB. 0000043931	8632/2022
15	ALESSANDRA CORREA BASTOS	INSC. IMOB. 0000210471	8912/2022
16	SENICIO CORDEIRO DE ABREU E S/M	INSC. IMOB. 0000036143	8678/2022
17	KISSILA MARTINS DE ALMEIDA	INSC. IMOB. 0000097694	3241/2019
18	JOACI CRISOSTOMO DE SOUZA	INSC. IMOB. 0000039486	31169/2019
19	MANOEL SALVADOR	INSC. IMOB. 0000058787	29205/2019
20	MARCIO SILVA SALES E OUTROS	INSC. IMOB. 0000043623	3337/2019
21	RODRIGO DE ABREU SIQUEIRA	INSC. IMOB. 0000136910 INSC. IMOB. 0000136910	3071/2019
22	DIEGO GERVAZIO DE AZEREDO RANGEL	INSC. IMOB. 0000206958	29581/2019
23	EMILSON ANSELME	INSC. MUNIC. 69722	29321/2019
24	GILBERTO WAGNER QUINTANILHA	INSC. IMOB. 0000001662	33372/2019

25	EUZEMIR DA CONCEIÇÃO CUNHA	INSC. IMOB. 0000028068	32750/2019	30	IND. DE BEB. I.T.DE AQUINO FILHO S	INSC. IMOB. 0000020726	29702/2019
26	CAMPOS URBANISMO SPE LTDA	INSC. IMOB. 0000193609	30028/2019	31	IVALDO GOMES DIONISIO	INSC. IMOB. 0000049005	32155/2019
		INSC. IMOB. 0000193117		32	IMOBILIARIA GUARUS LTDA	INSC. IMOB. 0000147594	32866/201
		INSC. IMOB. 0000192929		33	ESPOLIO DE MARIA GEOGINA CAMPELLO INOSA DE ANDRADE E S/M	INSC. IMOB. 0000049876	33125/2019
		INSC. IMOB. 0000193596		34	ESPÓLIO DE ELCO SOARES MANHAES	INSC. IMOB. 0000132300	33010/2019
		INSC. IMOB. 0000193676		35	NEO PED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	INSC. MUN. 82250	33334/2019
		INSC. IMOB. 0000193770		36	EDINA TEREZINHA BRAGA DA SILVA	INSC. IMOB. 0000008131	13597/2019
		INSC. IMOB. 0000193856		37	NARCISO DE BARROS GOMES	INSC. IMOB. 0000023290	19621/2019
		INSC. IMOB. 0000194522		38	ESPÓLIO DE JOÃO PEREIRA GOMES	INSC. IMOB. 0000025471	21070/2019
		INSC. IMOB. 0000193756		39	M. ABREU IMOBILIARIA LTDA	INSC. IMOB. 0000132312	33333/2019
		INSC. IMOB. 0000194556		40	MOISÉS DE OLIVEIRA MARTINS	INSC. MUN. 103322	14843/2019
		INSC. IMOB. 0000193912		41	RODRIGO DA CRUZ PINTO	INSC. IMOB. 0000080924	33090/2019
		INSC. IMOB. 0000193794		42	LUCIANA CRESPO DE ALVARENGA MOÇO	INSC. MUN. 70886	23543/2019
		INSC. IMOB. 0000193887		43	ESPOLIO DE JANIR RIBEIRO PEREIRA	INSC. IMOB. 0000118934	24522/2019
		INSC. IMOB. 0000193886		44	MANOEL JOSE PEREIRA GONÇALVES	INSC. IMOB. 0000118933	24514/2019
		INSC. IMOB. 0000194362		45	EDIVAN GOMES MONTEIRO	INSC. IMOB. 0000022903	20931/2019
		INSC. IMOB. 0000193886		46	MANOEL JOAQUIM DE SOUZA	INSC. MUN. 116198	29073/2019
		INSC. IMOB. 0000192956		47	IVAN AZEREDO BENTO	INSC. IMOB. 0000176166	29061/2019
		INSC. IMOB. 0000192966		48	SILVIO ALMEIDA	INSC. IMOB. 0000200805	31122/2019
		INSC. IMOB. 0000193192		49	CRISTIANI PEIXOTO ARAUJO FERREIRA	INSC. IMOB. 0000116125	31218/2019
		INSC. IMOB. 0000193192		50	API SP 67 - PLANJ. E DES. DE EMP. IMOB. LTDA	INSC. IMOB. 0000181913	
		INSC. IMOB. 0000194550		51	RANGEL BARRETO LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME	INSC. IMOB. 0000188875	32885/2019
		INSC. IMOB. 0000192985		52	JORGE MANSUR NETO	INSC. MUN. 61689	28183/2019
		INSC. IMOB. 0000193596		53	REGINALDO SOUZA DE CARVALHO	INSC. IMOB. 0000050763	4638/2019
		INSC. IMOB. 0000193702		54	HEVERALDO HENRIQUES DOS SANTOS	INSC. IMOB. 0000110460	4582/2019
		INSC. IMOB. 0000192966		55	CIDNEI DA SILVA RAMOS	INSC. IMOB. 0000104757	4964/2019
		INSC. IMOB. 0000194422		56	TANIA SCHER DA SILVA AMPINHO RABELLO E S/M	INSC. IMOB. 0000042371	5690/2019
INSC. IMOB. 0000193839	57	MARIA DORALICE BATISTA MOÇO	INSC. IMOB. 0000101003	3409/2019			
27	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	INSC. IMOB. 0000175863	29424/2019 30761/2019 30793/2019 30050/2019 30693/2019 30	58	RETA ENGENHARIA S/M	INSC. IMOB. 0000152552	33316/2019
		INSC. IMOB. 0000161811		59	PARQUE SANTO ANTONIO LTDA	INSC. IMOB. 0000035376	28218/2019
		INSC. IMOB. 0000208077		60	PRISCILA MONTEIRO FRIQUE	INSC. MUN. 85799	22392/2019
		INSC. IMOB. 0000208076		61	MANOEL ALVES D SOUZA	INSC. IMOB. 0000035587	33237/2019
		INSC. IMOB. 0000208129		62	ESPOLIO DE CARLOS PARAVIDINO	INSC. IMOB. 0000050301	32845/2019
		INSC. IMOB. 0000208097		63	RAQUEL APOLINARIO DA CRUZ SILVA	INSC. IMOB. 0000050300	30627/2019
		INSC. IMOB. 0000208098		64	SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR E S/M	INSC. IMOB. 0000133560	30718/2019
		INSC. IMOB. 0000208096		65	LAERTE MANHAES	INSC. IMOB. 0000010121	30718/2019
		INSC. IMOB. 0000208095		66	MONIQUE SILVA MAEHIKA BARRETO E S/M	INSC. IMOB. 0000021945	30628/2019
		INSC. IMOB. 0000208083		67	JOSE PEREIRA RANGEL E OUTROS	INSC. IMOB. 0000027199	26010/2019
		INSC. IMOB. 0000208093		68	ANA BATISTA DE BARROS DA SILVA	INSC. IMOB. 0000069356	29863/2019
		INSC. IMOB. 0000208093		69	GERALDO RIBEIRO BARRETO	INSC. IMOB. 0000167638	29816/2019
		INSC. IMOB. 0000208225		70	ANDRE PEREIRA	INSC. IMOB. 0000001964	26270/2019
		INSC. IMOB. 0000208141		71	MARIO LUIZ RANGEL SAMPAIO	INSC. IMOB. 83790	16042/2019
		INSC. IMOB. 0000208218		72	ESPOLIO DE CRISTOVÃO RODRIGUES AREAS	INSC. IMOB. 0000018704	33377/2019
		INSC. IMOB. 0000208253		73	TEREZINHA D FATIMA MARINS	INSC. IMOB. 0000039172	26662/2019
		INSC. IMOB. 0000208242		74	ESPOLIO DE BENTO BENICIO MOÇO	INSC. IMOB. 0000039137	16059/2019
		INSC. IMOB. 0000208205		75	ANA MARIA TAVARES ALMEIDA	INSC. IMOB. 0000175801	29424/2019
		INSC. IMOB. 0000208206		76	JORGE LUIZ EDERLI	INSC. IMOB. 0000175800	29569/2019
		INSC. IMOB. 0000161622		77	ESPOLIO DE IZABEL GOMES MONTEIRO	INSC. IMOB. 0000185073	14760/2019
		INSC. IMOB. 0000161621		78	MATALINO GOMES DA SILVA	INSC. IMOB. 0000027210	27969/2019
		INSC. IMOB. 0000161629		79	FERSI COMESTIVEIS LTDA ME	INSC. MUN. 36309	33792/2019
		INSC. IMOB. 0000161621		80	FRANCISCO SILVA	INSC. IMOB. 0000100369	27819/2019
		INSC. IMOB. 0000208249		81	IVALDO TEOFILO VIANA JUNIOR	INSC. IMOB. 0000160799	33504/2019
		INSC. IMOB. 0000208121		82	COND. EDIF. RESID. TOPAZIO II	INSC. IMOB. 0000160247	31141/2019
		INSC. IMOB. 0000207985		83	AMARO FERREIRA DOS SANTOS	INSC. IMOB. 0000160243	26568/2019
INSC. IMOB. 0000208101							
INSC. IMOB. 0000208061							
INSC. IMOB. 0000208061							
INSC. IMOB. 0000208185							
INSC. IMOB. 0000208158							
INSC. IMOB. 0000208159							
INSC. IMOB. 0000208129							
INSC. IMOB. 0000208025							
INSC. IMOB. 0000208026							
INSC. IMOB. 0000208007							
INSC. IMOB. 0000207993							
INSC. IMOB. 0000207970							
INSC. IMOB. 0000207964							
INSC. IMOB. 0000208184							
INSC. IMOB. 0000208065							
INSC. IMOB. 0000208066							
INSC. IMOB. 0000208232							
INSC. IMOB. 0000208187							
INSC. IMOB. 0000176609							
INSC. IMOB. 0000208064							
INSC. IMOB. 0000208114							
INSC. IMOB. 0000208124							
INSC. IMOB. 0000208105							
INSC. IMOB. 0000210297							
INSC. IMOB. 0000208141							
INSC. IMOB. 0000208226							
INSC. IMOB. 0000208008							
INSC. IMOB. 0000208082							
INSC. IMOB. 0000208217							
INSC. IMOB. 0000208216							
28	OAM CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	INSC. IMOB. 0000183232	29617/2019	84	COND. EDIF. RESID. TOPAZIO II	INSC. IMOB. 0000160247	31141/2019
		INSC. IMOB. 0000183488		85	AMARO FERREIRA DOS SANTOS	INSC. IMOB. 0000160243	26568/2019
		INSC. IMOB. 0000183445					
		INSC. IMOB. 0000183487					
		INSC. IMOB. 0000183230					
		INSC. IMOB. 0000183231					
29	R JABER COMERCIO DE PRODUÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME	INSC. IMOB. 0000182004	29003/2019 29408/2019 29233/2019 29428/2019 29617/2019				
		INSC. IMOB. 0000182069					
		INSC. IMOB. 0000182071					
		INSC. IMOB. 0000182007					
		INSC. IMOB. 0000182011					
		INSC. IMOB. 0000181986					
		INSC. IMOB. 0000182006					
		INSC. IMOB. 0000181925					
		INSC. MUN. 58917					
		INSC. IMOB. 0000181826					

84	RENE PEREIRA	INSC. IMOB. 0000106881	29962/2019
85	SONIA REGINA DE AZEREDO NUNES E OUTRA	INSC. IMOB. 0000160225	31054/2019
86	ESPOLIO DE ARY DIAS DE FREITAS	INSC. IMOB. 0000121999	30026/2019
87	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES FERREIRA	INSC. IMOB. 0000104387	23661/2019
88	FABIANE DOS SANTOS BARBOSA	INSC. IMOB. 0000008040	33255/2019
89	ROSA GERALDO OUTRO	INSC. IMOB. 0000111215	21353/2019
90	ESPOLIO DE JOSE LEONE LIMA MOTHE	INSC. IMOB. 0000057310	26926/2019
91	JOSE VENILSON MANHAES DE AZEVEDO	INSC. IMOB. 0000147757	19300/2019
92	J. LUIZ DA SILVA PAULO	INSC. MUN. 107211	24409/2019
93	RICARDO LUIZ PINHEIRO	INSC. IMOB. 0000072191	33701/2019
94	LEONARDO TAVARES CALDAS S/M	INSC. IMOB. 0000022936	29473/2019
95	MARIA THREZA RIBEIRO DE SOUZA	INSC. IMOB. 0000021413	31029/2019
96	JOÃO VICENTE DA SILVA	INSC. IMOB. 0000011940	31239/2019
97	CLAUDIA MARCIA SANTOS DE AZEVEDO E S/M	INSC. IMOB. 0000157620	31063/2019
98	MRV MRL XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA	INSC. IMOB. 0000203419	30734/2019
99	GILSON HENRIQUES AREAS DR	INSC. IMOB. 0000008602	30692/2019
100	ORLANDO SARDINHA CALDEIRAS	INSC. IMOB. 0000038993	30630/2019
101	MOISES DE ALMEIDA	INSC. MUN. 70754	30490/2019
102	EDNO CARVALHO DE AZEVEDO	INSC. MUN. 106385	31230/2019
103	CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA	INSC. IMOB. 0000044426	30751/2019
104	EDMILSON ANTONIO B. MARTINS	INSC. IMOB. 0000101959	30644/2019
105	LUIZ CLAUDIO P. CHAGAS E OUTROS	INSC. IMOB. 0000030617	29671/2019
106	CLAUDIO CORREA FERREIRA	INSC. MUN. 105327	33578/2019
107	ELIANA SANTOS NETO DE SOUZA	INSC. IMOB. 0000153306	33506/2019
108	M S MACIEL LANCHONETE	INSC. MUN. 116953	33777/2019
109	ESPOLIO DE CRISTOVÃO RODRIGUS AREAS	INSC. IMOB. 0000018704	33377/2019
110	ABREU IMOB. LTDA	INSC. IMOB. 0000121876	33477/2019
111	ESPOLIO DE MARCELO CHALITA DE MENDONÇA	INSC. IMOB. 0000149557	26666/2019
112	ENESIO CAMPISTA	INSC. IMOB. 0000044383	33113/2019
113	ASSOC. REUN. DE MULHERES LAR COR. MATER. PQ. AJR.	INSC. MUN. 63448	26552/2019
114	EPIPHANIO NOGUEIRA FILHO	INSC. IMOB. 0000093274	29487/2019
115	JULIANA CAMILO PEIXOTO	INSC. IMOB. 0000195115	29425/2019
116	RUDINEY TEIXEIRA DE SOUZA	INSC. IMOB. 0000140310	29775/2019
117	THIERES DE AZEVEDO	INSC. IMOB. 0000020651	31093/2019
118	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	INSC. IMOB. 0000007191	29266/2019
119	RETA ENGNHARIA S/A	INSC. IMOB. 0000152552	33316/2019
120	RBS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - ME	INSC. MUN. 118812	29537/2019
121	ABM PROJETO E SOLUÇÕES LTDA	INSC. MUN. 83234	33713/2019
122	CORINA MARINS CARDOSO	INSC. IMOB. 0000015551	33204/2019
123	MARCOS BRUNO MARTINS MANHAES	INSC. IMOB. 0000195139	30762/2019
124	ESPOLIO DE JOSE BARRETO	INSC. IMOB. 0000041138	30763/2019
125	EDIFICAR ENGENHARIA LTDA	INSC. IMOB. 0000022493	30751/2019
126	ANA PAULA SANTOS SILVA CHAGAS	INSC. IMOB. 0000099091	29641/2019
127	IGOR OTTO SCHULZ	INSC. IMOB. 0000143805	29715/2019
128	ELISABETH DA COSTA GONÇALVES QUEIROZ	INSC. IMOB. 0000027232	33701/2019
129	ESPOLIO MARIA ALICE RANGEL TEIXEIRA	INSC. IMOB. 0000037928 INSC. IMOB. 0000037928	29728/2019 29724/2019
130	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	INSC. IMOB. 0000205957	30513/2019
131	CONDOMINIO DO EDIFICIO ARTHUR JUNCA	INSC. IMOB. 0000198786	29520/2019
132	ANGELICA DA SILVA SANTOS	INSC. IMOB. 0000193314	30028/2019
133	FELIPE SOARES DA SILVA	INSC. IMOB. 0000193711	30028/2019
134	EDUARDO PESSANHA DA CONCEIÇÃO	INSC. IMOB. 0000193308	30028/2019
135	LUCIANO JOSE DA SILVA E S/M	INSC. IMOB. 0000193659	30028/2019
136	FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS	INSC. IMOB. 0000067435	29737/2019
137	JANETE FERRIRA DA SILVA	INSC. IMOB. 0000193652	30028/2019
138	BORGES E RIBEIRO MARMORES E GRANITOS LTDA	INSC. MUN. 120015	27968/2019

139	LUIZ EDUARDO BOYNARD DE FARIA E S/M	INSC. IMOB. 0000049210	30722/2019
140	DENIZE RIBEIRO DO NASCIMENTO	INSC. IMOB. 0000135868	22038/2019
141	ESPOLIO DE ALTAIR BARRETO DOS SANTOS PAES	INSC. IMOB. 0000034387	27961/2019
142	VALDEISON EDUARDO DA SILVA	INSC. IMOB. 0000135868	27907/2019
143	VICTOR DE SOUZA SOARES	INSC. IMOB. 0000031546 INSC. IMOB. 0000128013	33223/2019 33223/2019
144	CLAUDECI GOMES RODRIGUES E S/M	INSC. IMOB. 0000159003	32471/2019
145	A. V. M. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	INSC. IMOB. 0000031121	29604/2019
146	ANDRE PEREIRA	INSC. IMOB. 0000001960	26270/2019
147	ALEX VIANA CARDOSO	INSC. IMOB. 0000175870	29910/2019
148	MAYCON ANDRADE RANGEL	INSC. IMOB. 0000175942	29876/2019
149	ANDRE PEREIRA	INSC. IMOB. 0000001962	26270/2019
150	CIA AGRICOLA BAIXA GRANDE	INSC. IMOB. 0000069707	26443/2019
151	ANDERSON BARRETO	INSC. IMOB. 0000155235	26256/2019
152	RONALDO CRUZ	INSC. IMOB. 0000093411	29871/2019
153	NEIDIMAR GOMES ALEXANDRE DOS SANTOS	INSC. IMOB. 0000196351	33174/2019
154	REGINA CÉLIA RANGEL SILVA	INSC. IMOB. 0000165204	27527/2019
155	HEMOCARDIO LTDA - EPP	INSC. MUN. 54678	27578/2019
156	RUBENS BORGES DA SILVA	INSC. MUN. 108422	29034/2019
157	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA CAMPOS DOS GOYTACAZES I - SPE	INSC. IMOB. 0000195293	24714/2019
158	ALDIR CARDOSO GONÇALVES	INSC. IMOB. 0000133307	23094/2019
159	SEBASTIÃO RIBEIRO RODRIGUES	INSC. IMOB. 0000057764	32741/2019
160	OLIMPIO BARDUINO FILHO - BISCOITOS - ME	INSC. MUN. 103500	23668/2019
161	ESPOLIO DE JOSE AMARO GOMES	INSC. IMOB. 0000159558 INSC. IMOB. 0000159557 INSC. IMOB. 0000159556	33178/2019
162	FRANCISCO DE SOUZA MARTINS	INSC. IMOB. 0000031423	26305/2019
163	MARY MUYLAERT TINOCO NIEDNER	INSC. IMOB. 0000096396	33732/2019
164	RITA DE CASSIA SIQUEIRA PESTANA	INSC. MUN. 46082	33694/2019
165	MARON R. GALAXE	INSC. MUN. 113443	20326/2019
166	ANA CAROLINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	INSC. IMOB. 0000206120	21350/2019
167	GILBERTO WAGNER QUINTANILHA	INSC. IMOB. 0000001662	33372/2019
168	VAINE RIBEIRO JUNIOR E S/M	INSC. IMOB. 0000134768	33718/2019
169	KELLY DE SOUZA LAGE	INSC. IMOB. 0000152143	28081/2019
170	IMOBILIARIA PENHA LTDA	INSC. IMOB. 0000114375	33233/2019
171	COMPANHIA AGRICOLA BAIXA GRANDE	INSC. IMOB. 0000067678 INSC. IMOB. 0000068703 INSC. IMOB. 0000068711	27712/2019
172	VIRGINIA DE ARAUJO CORDEIRO ALMEIDA	INSC. IMOB. 0000035002	33653/2019
173	ESPÓLIO DE ELCO SOARES MANHAES	INSC. IMOB. 0000132300	33010/2019
174	NESIO CAMPISTA	INSC. IMOB. 0000044383	33113/2019
175	IMOBIL. PESSANHA E FILHOS LTDA	INSC. IMOB. 0000098069	29774/2019
176	NAZARENA BURLA BALBI	INSC. IMOB. 0000053992	24406/2019
177	FELIPE BARROS MONTEIRO	INSC. IMOB. 0000135382	11454/2021
178	JOSE ELBIS MENDES DA SILVA	INSC. MUN. 62910	26621/2019
179	AZEREDO E PAES NATURAL LTDA ME	INSC. MUN. 112833	31216/2019
180	ALESSANDRA FERREIRA FAUSTINO	INSC. IMOB. 0000109273	33716/2019
181	IGREJABATISTAEM JACARANDA	INSC. IMOB. 91452	33632/2019
182	DENIZE RIBEIRO DO NASCIMENTO	INSC. IMOB. 0000135868	22038/2019
183	JOÃO DA SILVA	INSC. IMOB. 0000033675	31074/2019
184	SAMUEL RIBEIRO	INSC. IMOB. 0000193115	30028/2019
185	LUCIANO DA SILVA CASTRO R	INSC. IMOB. 0000016972	33577/2019

Edital nº 014/2022 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU COD. CONTR.	PROCESSO
1	PAULO EDUARDO BUENO BARRETO	0000175968	30761/2019
2	RUTH MARIA RIBEIRO E OUTRA	0000167034	30694/2019
3	PAULO EDUARDO BUENO BARRETO	0000175968	30761/2019
4	JONES GOMES MACIEL	0000151340	31814/2019
5	EDY DA FONSECA DE BARROS	0000097801	30795/2019
6	JORGE RIBEIRO GOMES	0000112900	32805/2019
7	MARIA JOSÉ SERAFIM JORGE DE OLIVEIRA	0000113192	31481/2019
8	RENATA CRISTINA CRUZ E SILVA E OUTROS	000013909	31814/2019
9	HUGO LUBANCO VELASCO	0000141811	32935/2019
10	JOSE SOARES	0000106832	30356/2019
11	AMARO CASTILJO	0000053264	31987/2019
12	JONES GOMES MACIEL	0000019886 0000031409	31384/2019 31384/2019
13	LUIZ CHAGAS ESPOLO	0000097961 0000097791	30832/2019 30832/2019
14	VIVEIROS EMP. IMOBILIARIOS SPE LTDA E OUTRA	0000188677	30706/2019
15	LUIZ AUGUSTO URURAHY POVOA	0000159619	32958/2019
16	ALINE LISBOA DE LIME E SM	0000167995	31964/2019
17	LUIZ FERNANDO LEO KURY	0000023368	30711/2019
18	VIVENCIA PAES PELICIONI	0000111868	30664/2019
19	PANIFICACAO SILVA LOPES E ESTRELA LTDA	0000138924	32768/2019
20	JULIANA TOZZI LOSS	0000170189	32999/2019
21	ARIOSTO REIS DA SILVA PESSANHA	0000020104	32928/2019
22	ESPÓLIO DE LUIS CLAUDIO BARRETO HENRIQUES	0000107319	32903/2019
23	ADILSON FRANCISCO DA SILVA E OUTRA	0000035054	32909/2019
24	IRINALDO DE SOUZA MANHAES	0000101693	32974/2019
25	ESPÓLIO DE ANDRE NOGUEIRA DA SILVA E OUTRO	0000017550	31538/2019
26	UILSON MERELES DUTRA E S/M	0000107876	31535/2019
27	ESPÓLIO DE ANIRALDO CAMILO GONCALVES E OUTRA	0000103197 0000008110	31508/2019 31508/2019
28	LOPES E ESTRELA PANIFICACAO EIRELI	0000122271	32781/2019
29	JORGE ROBERTO RIBEIRO DE SIQUEIRA	0000142949	31477/2019
30	GLAYCLIANE SIQUEIRA RISCADO	0000175510	31373/2019
31	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000176484	30761/2019
32	ESPÓLIO DE LUIZ CLAUDIO BARRETO HENRIQUE	0000118756	32903/2019
33	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155322	32883/2019
34	COM E INDUSTRIA GOITACA LTDA	0000119023	32937/2019
35	MARIA ELIZABETH GLORIA RODRIGUES	0000185012	32971/2019
36	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000176483 0000176488	30761/2019 30761/2019
37	ESPÓLIO DE LUIZ CLAUDIO BARRETO HENRIQUE	0000118757	32903/2019
38	ANA MARIA RODRIGUES	0000189202	32878/2019
39	DAYVE LUCIA PEREIRA SANTANA	0000119678	32814/2019
40	ALCY EDUARDO DE SOUZA	0000024006	30667/2019
41	DERCIDES VARDES DE ALMEIDA	0000146966	30573/2019
42	TALITA GOMES PEREIRA E OUTROS	0000032349	30695/2019
43	ESPÓLIO DE MADALENA TEIXEIRA DA SILVA MARTINS	0000104854	35593/2019
44	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136437	32053/2019
45	RENATA KURY DE IZAR	0000058663	31509/2019
46	EDEMILSON PACHECO	0000055879	30209/2019
47	LUIZ CARLOS BRICIO DE ALMEIDA RAMOS	0000020029	30208/2019
48	ESPOLO DE JAIRO TENORIO BRITO	0000029009	30989/2019
49	ALVANIR SIQUEIRA REIS	0000093882	30153/2019
50	FIT 05 SPE EMPREENDIMENTOS LTDA	0000184180	32986/2019
51	ALFREDO CHACAR FILHO	0000021724	32937/2019
52	AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 LTDA	0000190128	32894/2019
53	ROSA DIAS DOS SANTOS	0000030036	32210/2019
54	ALVARO ROSARIO VELLOSO DE CARVALHO E OUTROS	0000025325	32191/2019
55	DEODACIO RISCADO DA SILVA	0000127345	32166/2019
56	ESPÓLIO DE PAULO DE SOUZA ALBERNAZ	0000195727	32124/2019
57	LEVI DA SILVA MONTEIRO	0000147951	32395/2019
58	NADILIA CASTELLAR GOMES DA SILVA	0000139298	32113/2019
59	CLAUDIO MANOEL SILVA BARRETO	0000161722	32043/2019
60	ROGERIO MARTINS NETO	0000200746	32187/2019
61	MATEUS SILVA GOMES	0000028057	32167/2019
62	DAVID SILVA GOMES E OUTRO	0000136659 0000136658	32167/2019 32167/2019

63	MARCOS HORACIO DE CASTRO FILHO E OUTRAS	0000142321	32049/2019
64	SILVANA MORAIS MARTINS	0000027221	32063/2019
65	BASE FORTE DE CAMPOS INCORPORAÇÕES LTDA	0000161725	32076/2019
66	CONDOMINIO VILLAGE D'OR	0000133618	32058/2019
67	M E C R PAES	102837	32209/2019
68	ROSANGELA DOS SANTOS RIZZO	0000051983	32443/2019
69	RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA	0000029622	32059/2019
70	CARLOS ALBERTO PESSANHA PEPE	0000192611	32110/2019
71	CRISTIANE BARBOSA PIEDADE	0000149421	32298/2019
72	BERENICE RIBEIRO CORREA	0000049598	32158/2019
73	JOSÉ CARLOS BARBOSA FERREIRA	108749	32098/2019
74	MEDTANUS CLINICA ESTE. OFTALMO E NEUROCI. LTDA	70582	32096/2019
75	MONICA VIEIRA SOARES	0000192449	32316/2019
76	PAULO ROBERTO BORGE DA SILVA	0000019662	32543/2019
77	MARCELA DA SILVA PEIXOTO	0000027290	32551/2019
78	SILVANA MORAIS MARTINS	0000039355	32063/2019
79	SALUZZO CONSTRUCOES LTDA	0000150426	32477/2019
80	JOILMA RANGEL RIBEIRO	0000044215	32450/2019
81	CONSTRUWORK CONS. E EMPRE. LTDA	0000175290	32244/2019
82	ESPÓLIO DE NADIM CHICRI KEZEN	0000195959	32299/2019
83	CARLOS AUGUSTO GUIMARAES SILVA	0000139085	32309/2019
84	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA	70049	32446/2019
85	M.R.L CINERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	110789	32591/2019
86	SANDRA DA SILVA PESSANHA	0000056180 0000133982 000012915 0000101299	32170/2019
87	JHONATA DAVISON DOS SANTOS TEIXEIRA E S/M	0000128575	32102/2019
88	JOAO DOS SANTOS DA CUNHA	0000030779 0000054512	32153/2019
89	HELOISA HELENA CHAGAS CABRAL ROSA	0000096601	30982/2019
90	ADELINO ANDRADE VIANA	0000043093	31872/2019
91	JOCIARA RAMOS RODRIGUES ROCHA E S/M	0000154941	31924/2019
92	EDUARDO SOARES PINTO	0000036192	31976/2019
93	ESPOLO DE JOSE TAVARES CRESPO	0000071645	32405/2019
94	ESPÓLIO DE ROSINALDO DE SOUZA	0000105665	32044/2019
95	BRENDO GUIMARAES DO NASCIMENTO NETO	0000206297	32231/2019
96	IGREJA EVANGÉLICA NOVA VIDA	109974	32914/2019
97	ESPÓLIO DE CONSTANTINO SIQUEIRA TAVARES	0000081173	30143/2019
98	ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES E S/M	67532	32410/2019
99	LAERT DA SILVA MENDONCA	0000084659	31397/2019
100	ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS CABRAL MORGAGE	0000024507	32157/2019
101	EDEMILSON AZEREO	0000003412	30903/2019
102	CLAUDIO MANOEL SILVA BARRETO	0000126843	30902/2019
103	MARIO LUIS VELASCO PINHEIRO	0000140567	32944/2019
104	LENILDA MARVILA DE ALBUQUERQUE	0000055292	32779/2019
105	TANIA LUCIA DA SILVA BATISTA	0000045819	31979/2019
106	MARCELO PESSANHA	0000151939	32535/2019
107	ROBERTO LUIZ TAVARES ANDRADE	0000026032	32334/2019
108	SUELLEN NEVES RANGEL	0000209123	31843/2019
109	NOEMIA NUNES DA SILVA GOMES	0000172204	31360/2019
110	JOAO PAULO FERREIRA DA CUNHA	0000176565	30287/2019
111	ESPÓLIO DE JEDSON DA SILVA PESSANHA	0000098318	31753/2019
112	WILLIS JUNIO BARRETO ALVES	0000189904	31563/2019
113	ANDERSON COSTA RODRIGUES E OUTRA	0000172059	31049/2019
114	DOUGLAS AGUIAR CORTES	0000137735	30203/2019
115	LEONARDO ROCHA MARTINS	0000138524	31306/2019
116	ESPOLO DE ANTONIO FERREIRA BRITO	0000051095	30996/2019
117	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES E S/M	0000036053	30398/2019
118	GILBERTO RIBEIRO LEANDRO	0000008822	31302/2019
119	SPE PACIFIC RESIDENCE CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000022500	31646/2019
120	ANTONIO PESSANHA DE SOUZA	0000005969	30237/2019
121	JOAO DA SILVA	0000033675	31074/2019
122	OLIZETE ARAUJO BARBOSA	0000031145	31425/2019
123	MICHELLE FADUL	0000042929	31778/2019
124	MARCUS VINICIUS MACHADO MELO	0000165758	32161/2019
125	JAF IMOBILIARIA LTDA	0000137370	32356/2019
126	GISELA BORGES BARRETO	0000005297	32201/2019
127	LAERT AZEVEDO DE SOUZA	0000000002	32504/2019

Edital nº 015/2022 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1	CARLOS ALVERTI CHEBABE	391681	311423/2021
2	VALDEMIR GONÇALVES BARCELOS	421944	61156/2021
3	ROGIL TRANSPORTE RODOVÁRIO LTDA	276986	311656/2022
4	ROGIL TRANSPORTES RODOVÁRIOS	216986	311659/2022
5	ROGIL TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA	216986	311967/2022 311966/2022 311963/2022 311962/2022 311964/2022 311965/2022 311666/2022 311665/2022 311664/2022 311663/2022 311662/2022 311661/2022 311658/2022 311657/2022 311655/2022 311764/2022 311765/2022 311766/2022 31669/2022 311668/2022 311667/2022 311771/2022 311770/2022 311775/2022 311774/2022 311773/2022 311769/2022 311768/2022 311767/2022 311776/2022 311781/2022 311780/2022 311779/2022 311778/2022 311777/2022 311772/2022 311190/2022
6	RESTAURANTE E CHURRACARIA RESENHA GRILL LTDA	452829	311187/2021 311191/2021 311192/2021 311189/2021 311188/2021
7	RENATA SANTOS PEREIRA	500298	311240/2021
8	SIDNEY DA SILVA ALVES	504738	311339/2021
9	STUDIO HAIR KAMILLA MORAES	520045	313620/2022
10	S.L SUPERMERCADO EIRELI	415854	311416/2021 311752/2022
11	SORVETERIA MENDES CARLE LTDA	417266	61081/2020
12	W. M. DOS SANTOS	333452	311755/2022
13	TATIANA CASTELAR CHALITA	504731	311337/2021
14	THIAGO RIBEIRO BORGES	334012	61070/2020
15	R.B. RODRIGUES ME	247118	61126/2021
16	RITA DE CÁSSIA LOPES ONGARATTO	316828	61207/2021 61206/2021 61205/2021
17	RIALA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	382908	61077/2021
18	RENAN NUNES DE FREITAS	285449	61122/2021
19	RSB AMARAL PADARIA	329831	61198/2021 61199/2021
20	ROSAE REIS COMÉRCIO E CONFEÇÕES LTDA	237005	313628/2021
21	REGINA CÉLIA SIQUEIRA BATISTA	376620	311395/2021
22	R.N. COMÉRCIO VAREJISTA S/A	358361	311352/2021 311356/2021
23	R.V. LEITE ÓTICA	211236	311284/2021
24	CONSÓRCIO U.C II	391681	311600/2022 311617/2022 311618/2022 311619/2022 311610/2022 311611/2022 311612/2022 311613/2022 311614/2022 311615/2022 311616/2022 311627/2022 311625/2022 311626/2022 311624/2022
25	PEDROMED COMÉRCIO LTDA	509890	311984/2022

26	PATRICIA SILVA VIANNA	194582	311203/2021 311204/2021
27	PANIFICAÇÃO FLAMBOYANT DO TURF LTDA	218823	61241/2021
28	SUELI PRAZERES MACHADO	376623	311394/2021
29	SIDINES BARROS DE CARVALHO	423363	61154/2021
30	CONSÓRCIO U.C II	391681	311968/2022 311969/2022 311717/2022 311970/2022 311715/2022 311972/2022 311683/2022 311684/2022 311832/2022 311712/2022 311710/2022 311713/2022 311729/2022 311982/2022 311981/2022 311714/2022 311716/2022 311707/2022 311590/2022 311592/2022 311591/2022 311593/2022 311594/2022 311595/2022 311604/2022 311603/2022 311602/2022 311601/2022 311727/2022 311983/2022 311980/2022 311719/2022 311711/2022 311971/2022 311974/2022 311718/2022 311973/2022 311976/2022 311701/2022 311975/2022 311703/2022 311704/2022 311702/2022 311979/2022 311709/2022 311698/2022 311699/2022 311706/2022 311645/2022 311648/2022 311647/2022 311827/2022 311677/2022 311822/2022 311652/2022 311651/2022 311653/2022 311676/2022 311605/2022
31	ORDEM SANTO ANTONIO	4746	61210/2021 61214/2021 61213/2021
32	KAMIL COMÉRCIO LTDA	236611	311171/2021 61179/2021
33	NAMI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDA LTDA	426206	311384/2021
34	NILZA DOS SANTOS SOARES	93232	311453/2021
35	NADIA REGINA MACHADO GARCIA	389911	311759/2022
36	NILZA DOS SANTOS SOARES	93232	311454/2021 311452/2021
37	LUCAS RAIMUNDO MOÇO	504645	311330/2021
38	LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO RIOS	491622	61107/2021
39	LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS NOGUEIRA	422281	61157/2021
40	LARISSA FHABHIANY SANTOS BARRETO	399984	61235/2021
41	LUCIANA CORREA SILVA SARDINHA	152676	311150/2021
42	LUCIANO INACIO NOLASCO	513842	311757/2022
43	L.P.C. ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	336239	311156/2021
44	ONIS PADARIA E RESTAURANTE EIRELI. ME	354430	311793/2022
45	OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA	506041	311390/2021
46	CONQUISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	125688	61220/2021 61219/2021 61202/2021 61203/2021 61204/2021
47	C. SIMÕES DE FREITAS LTDA	312465	31281/2022
48	DAYANA CAETANO FERREIRA	352687	311392/2021
49	KAMIL COMÉRCIO LTDA	236611	311193/2021 311194/2021
50	AILTON XAVIER NUNES	424325	61158/2021

51	ANGELA ELARIA PERALVA MENEZES	493773	61216/2021 61212/2021
52	BARCELOS VAREJO E ATACADO	503165	311175/2021
53	CONQUISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	125688	61221/2021
54	CONSÓRCIO U.C. II	391681	311642/2022 311641/2022 311810/2022 311640/2022 311819/2022 311644/2022 311633/2022 311636/2022 311635/2022 311634/2022 311632/2022 311631/2022 311637/2022 311639/2022 311638/2022 311623/2022 311620/2022 311621/2022 311629/2022 311622/2022 311628/2022 311734/2022 311733/2022 311735/2022 311737/2022 311738/2022 311739/2022 311728/2022 311726/2022 311724/2022 311725/2022 311723/2022 311720/2022 311722/2022 311743/2022 311744/2022 311748/2022 311745/2022 311741/2022 311742/2022 311736/2022 311732/2022 311730/2022 311731/2022
55	M. PESSANHA BARRETO	207089	311221/2021 311222/2021
56	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FERREIRA	501020	311261/2021
57	MARCOS AURELIO BARBOSA GOMES	464138	311389/2021
58	MARLY NASCIMENTO PEREIRA	405328	311253/2021
59	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PAES	336493	311195/2021
60	MARIANA VIANA DA SILVA	491623	61109/2021
61	MAGALY GOMES DA SILVA BARRETO	424981	313633/2022
62	MULTI ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI	455880	313638/2022
63	V. EMMANUEL FILHO	211103	311268/2021
64	VALMI TRINDADE BARRETO JÚNIOR	498788	311214/2021
65	MARCUS VINÍCIUS SILVA COSTA	189623	311914/2022
66	M.A.V BATISTA COMERCIO DE BEBIDAS	392210	61123/2021
67	MARCIO LUIS CASTRO BARCELOS	213829	61045/2021
68	MARCELA KALIL JANA VON HELD	380829	311985/2022
69	M.S. MUNIZ PAES COMERCIO DE ALIMENTOS	397872	311415/2021

Edital: 27 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2019, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
241	121224	26.606.153/0001-70	E. DOS SANTOS SOUSA REFRIGERAÇÃO - ME	2019
242	126059	30.528.411/0001-15	E. H. G. DE PAIVA	2019
243	101867	11.980.296/0001-70	E. L. GUSMAO	2019
244	112056	19.629.628/0001-89	E. RODRIGUES DE SOUZA - PRODUÇÕES - ME	2019
245	57941	03.690.223/0001-16	E. TAVARES KOCH MECANICA	2019
246	62212	05.529.950/0001-21	E.S.CHAGAS TRANSPORTADORA	2019
247	101476	12.969.129/0001-91	ECKO PACK REPRESENTACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2019
248	122686	27.817.182/0001-44	EDILENE NEUROCLINICA COGNITIVA EIRELI ME	2019
249	64998	07.367.531/0001-66	EDIVALDO PAES DA SILVA	2019

250	118593	24.384.105/0001-50	EDMAR L. P. BARRETO - PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	2019
251	132075	35.755.820/0001-78	EDSON FILIPE DOS SANTOS COUTINHO EIRELI	2019
252	118730	24.494.053/0001-74	EIUC ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANCA LTDA ME	2019
253	123498	28.380.521/0001-30	EJR PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	2019
254	62904	05.983.816/0001-04	EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	2019
255	124515	29.039.779/0001-30	EL SHADAY FESTAS E DECORACOES EIRELI	2019
256	17398	29.633.823/0001-36	ELETRONICA LUCIAN LTDA	2019
257	128976	22.817.926/0001-07	ELETROTEC RJ CONSTRUCOES - EIRELI	2019
258	113057	20.327.682/0001-59	ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES	2019
259	118861	24.602.603/0001-21	ELICEL FERNANDES LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	2019
260	69729	09.588.498/0001-20	ELOCAMPOS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	2019
261	126403	30.568.659/0001-00	ELSIO A SILVA REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS	2019
262	121162	26.500.973/0001-83	EMAPX SYSTEMS LTDA-ME	2019
263	120511	26.204.597/0001-80	EMPREENDETORISMO NACIONAL EIRELI ME	2019
264	878787	87.470.647/0001-65	EMPRESA TESTE NOVA REGRA	2019
265	67581	08.316.034/0001-00	ENGCAMPOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA ME	2019
266	108099	17.232.038/0001-92	ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI	2019
267	112507	14.902.832/0001-08	ENGETECH SERVICOS TECNICOS DE INSPECAO LTDA	2019
268	67069	08.196.014/0001-34	ENIGMA COMERCIO DE SOM E IMAGEM EIRELI.	2019
269	117124	23.211.889/0001-51	ENILDA L BASTOS ESPACO DE FESTAS ME	2019
270	110561	18.829.285/0001-33	EP PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	2019
271	107190	16.649.906/0001-71	ERDM TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	2019
272	51843	00.693.845/0001-00	ESCOCARD E ASSOCIADOS PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA	2019
273	59434	04.563.424/0001-15	ESCOLA INFANTIL HOSPEDAGEM ANGELICAL LTDA	2019
274	115969	21.727.978/0001-20	ESCULTURAL ESTETICA E BELEZA LTDA	2019
275	106518	16.102.993/0001-42	ESFRIAR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2019
276	100103	11.792.449/0001-56	ESPAÇO ARTEFISICA ENTRETENIMENTO E FITNESS LTDA ME	2019
278	68925	09.142.403/0001-40	ESPAÇO DREAMS-CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA.ME	2019
277	128425	32.239.765/0001-75	ESPAÇO PELVICA EIRELI	2019
279	106269	15.557.080/0001-58	ESPETACULO SALON COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	2019
280	69945	09.627.538/0001-03	ESTATE SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	2019
281	117686	23.604.398/0001-70	ESTETICA VIVACCI LTDA - ME	2019
282	127180	30.998.386/0001-33	ESTRUTURAL SERVIÇOS METÁLICOS E ACABAMENTOS EIRELI	2019
283	63970	06.929.620/0001-96	ESTUDIO MUSIC ART LTDA ME	2019
284	102585	13.691.921/0001-90	EUCLIDES EVENTOS LTDA.	2019
285	100384	12.136.337/0001-00	EXCESS RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA	2019
286	70854	10.414.986/0001-08	EXTERNATO LIBERATO SIMÕES LTDA.	2019
287	4739	28.968.311/0001-68	EXTERNATO REGINA LTDA	2019
288	70056	28.968.311/0004-00	EXTERNATO REGINA LTDA	2019
289	104351	14.585.258/0001-01	EXTREMA SEGURANCA E ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA	2019
290	122491	27.340.662/0001-67	F A FERREIRA METZKER EIRELI	2019
291	120870	26.379.262/0001-00	F BERENGER GOMES EIRELI ME	2019
292	70564	09.555.724/0001-76	F J R AZEVEDO VIAGENS E TURISMO EIRELI	2019
293	121243	26.606.283/0001-03	F M B DE SOUZA ME	2019
294	108608	17.624.902/0001-00	F M DA SILVA DISTRIBUIÇÃO ME	2019
295	122465	27.596.003/0001-96	F P CALDAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI - ME	2019
296	63405	05.388.073/0001-16	F R ANTUNES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	2019
297	60698	03.587.356/0003-23	F R C COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	2019
298	114985	21.559.498/0001-05	F. G. BASTOS REPRESENTAÇÕES	2019
299	121248	26.633.038/0001-95	F. Q. DA SILVA TRANSPORTES E SERVICOS - ME	2019
300	60412	05.071.625/0001-68	F.C.F.R.EMPREENDIMOTOS COMERCIAIS LTDA.	2019
301	105113	14.750.760/0001-20	FABRICIO J. DE ALMEIDA ME	2019
302	61114	05.435.264/0001-91	FABRICIO R. MOTTA TRANSPORTES ME	2019
303	115768	22.202.513/0001-18	FAE E LAMERI PROTESE DENTARIA LTDA	2019
304	101380	12.322.473/0001-94	FAG COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MOVEIS LTDA	2019
305	130785	34.531.787/0001-30	FALE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2019
306	59733	04.752.638/0001-30	FARIA E NASCIMENTO RACING LTDA ME	2019
307	113839	20.632.156/0001-00	FAZENARO E FERREIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	2019
308	105374	15.169.792/0001-08	FBA PECANHA MECANICA EIRELI	2019
309	118062	23.881.757/0001-37	FELIPE MELLO MARKETING - EIRELI - ME	2019

310	109581	18.404.789/0001-01	FENIX AUTO ESCOLA LTDA	2019
311	67135	08.224.097/0001-28	FENIX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	2019
328	124994	29.698.654/0001-12	FÊNIX FILMS COMÉRCIO DE INSULFILMES LTDA	2019
312	119427	24.939.965/0001-02	FERNANDA CAMPOS PASSOS CLINICA ODONTOLÓGICA - ME	2019
313	69172	09.203.188/0001-40	FERNANDES ARQUITETURALTA	2019
314	107485	17.002.703/0001-51	FERNANDES E GODINHO LTDA	2019
315	117733	23.301.042/0001-68	FERREIRA & BARBOSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME	2019
316	113117	20.377.382/0001-84	FESA VIANA ACADEMIA LTDA	2019
317	123007	27.964.434/0001-68	FGANNE SERVICOS LTDA ME	2019
318	115317	21.092.682/0001-80	FGH COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	2019
319	122935	28.006.276/0001-04	FH CHAVES ENGENHARIA LTDA	2019
320	111907	19.464.583/0001-30	FLY LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2019

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 214/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 259/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, e JÚNIO LUIZ DE SÁ FREITAS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.265, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 259/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a executar a "Obra de reforma de 03 abrigos de passageiros em: Muzanza; na Estrada de Lagoa de Cima com Conceição do Imbé; e na Estrada de Rio Preto com Estrada de Mocotó - Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 215/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 260/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SANTE CONSTRUTORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e CLÉBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 260/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária SANTE CONSTRUTORA LTDA, a executar a "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas General Guedes Alcoforado e Moreira Fraga - Parque Oliveira Botelho - Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 216/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 261/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VELASCO CONSTRUÇÕES LTDA ME.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, e CLÉBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 261/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária VELASCO CONSTRUÇÕES LTDA ME, a executar a "Obra de reforma da Praça de Vila Nova - Rua Mário de Abreu s/nº - Vila Nova - Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 217/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUCTION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, e CLÉBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 262/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária CONSTRUCTION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a executar a "Recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Doutor Antônio Eugênio Fritsch – Parque Rosário – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 218/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES - EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e CLÉBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 263/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES - EIRELI, a executar a "Obra de recuperação em paralelepípedos na Estrada Correnteza à Pitangueira e na Estrada Olhos d'água à Correnteza – Localidade de Olhos D'água – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 219/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 264/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA F M SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA DE EMPRESA LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, e CLÉBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 264/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária F M SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA DE EMPRESA LTDA, a executar a "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Travessa Lírio e Travessa Santa Inês – Parque São José – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 220/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 265/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VELASCO CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, e MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 265/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária VELASCO CONSTRUÇÕES LTDA, a executar a "Obra de reforma do banheiro e do abrigo de passageiros localizados em Mutuca – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 221/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 266/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA F. D. S. CONSTRUÇÕES EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, e CLÉBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 266/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária F. D. S. CONSTRUÇÕES EIRELI, a executar a "Obra de reforma do banheiro público e do abrigo de passageiros, Rua Lobo, localidade de Rio Preto – Distrito de Morangaba – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 222/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 267/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA L M MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, e ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 267/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária L M MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA, a executar a "Obra de reforma dos abrigos de passageiros às margens da BR 356 na localidade de Martins Lage – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 223/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 268/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA F M SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA DE EMPRESA LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 268/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária F M SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA DE EMPRESA LTDA, a executar a "Obra de reforma da praça na Rotatória do cruzamento da Rua Rodrigues Peixoto com Rua Silva Arcos, Jardim Maria Queiroz – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000239-9-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 212.004/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas Álvaro Cruz e Olívio Magalhães, Parque São Mateus, Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **LC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.339.457/0001-26, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$32.471, 41 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 03 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0328/2022

PROCESSO Nº 2022.206.000128-8-PR

CARTA CONVITE Nº 035-A/2022

CONTRATADA: EXALAGS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME

CNPJ/MF sob o nº 46.191.445/0001-05

OBJETO: Obra de reforma da Praça Santa Rita e Praça da Palavra Eterna – Rua Luís Grain e Rua 21 – Parque Prazeres – Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 213.594,21 (duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 06 (seis) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 28/10/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROC. Nº 2022.021.000088-6-PR –RUAN GOMES BARROS– MATR. 41.092

Campos dos Goytacazes, 03 de Novembro de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

PORTARIA SMDHS Nº 208/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zelaroria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paulo Ricardo Vieira Pinto Júnior** nº 41.100, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0104/2022 - Processo nº 2022.021.000072-5-PR. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS, PRONTAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0104/2022
PROCESSO Nº 2022.021.000072-5-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
CONTRATADA: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI.
CNPJ/MF: 10.613.588/0001-02 .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS, PRONTAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
PERÍODO CONTRATUAL: 09(NOVE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 2.093.400,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 11 /22

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca para Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 11/11/2022 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com as seguintes pautas:

- 01 – Planejamento do SCFV 2023;
- 02 – Apresentação/ deliberação das prestações de contas trimestrais do FMAS – 1º, 2º e 3º Trimestre;
- 03 – Informe das Comissões;
- 04 – Leitura e aprovação da ata anterior;
- 05 – Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMAS

Conselho Municipal Para Inclusão Social da Pessoa com Deficiência - COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão Social da Pessoa com Deficiência COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Ordinária, que será realizada no dia 08 de novembro de 2022 às 08h30min, em 1ª convocação e 09horas em 2ª convocação, no auditório da Casa dos Conselhos, sito à Av. Dr. Alberto Torres, Nº 371, 11º andar, Campos dos Goytacazes/RJ, para deliberar sob a ordem do dia:

1. Aprovação da Ata anterior;
2. Expediente do dia;
3. Criação da Comissão de Eventos e eleição de seus integrantes;
4. Criação da Comissão de Monitoramento Institucional e eleição dos seus integrantes;
5. Protocolo COVID-19
6. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de novembro de 2022

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no uso de suas atribuições legais, com base na LEI Nº 7948, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007, alterada pela LEI Nº 8043, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, **CONVOCA** para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 09 de novembro de 2022 às 14h, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 no 11º andar, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2- Plano de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 3- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 03 de Novembro de 2022

David B. do Nascimento
PRESIDENTE DO COMSEA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 206/2022

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor em tela foi identificado pessoalmente acerca da decisão final exarada nos autos da sindicância instituída por meio da portaria nº 171/2022, fls.: 21-26.

RESOLVE:

Advertir o servidor de matrícula **18.517**, por ter sido responsabilizado por sua conduta em fato que ocorreu durante seu plantão do dia 01/07/2022 e informado pelo coordenador de operações da GCMCG-SOP por meio do memorando nº41/2022. Após ter exercido seu direito de contraditório e ampla defesa – procedimento de sindicância administrativa de portaria nº 171/2022 da GCMCG, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, em decorrência de inobservância do dever funcional, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I e III – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; e “III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 207/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Presidente da comissão sindicante instituída por meio da portaria nº 164/2022 publicada em 02/08/2022 e com a finalidade de assegurar ao servidor acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Designar a Guarda Civil Municipal **Maria de Fátima Guerra**, matrícula **13.906**, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensora dativa do servidor de matrícula **13.952**, acusado na sindicância de portaria acima citada, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Sindicante eventuais providências relacionadas diretamente a esta defesa.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 208/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Presidente da comissão sindicante instituída por meio da portaria nº 167/2022 publicada em 02/08/2022 e com a finalidade de assegurar ao servidor acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Designar a Guarda Civil Municipal **Maria de Fátima Guerra**, matrícula **13.906**, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensora dativa do servidor de matrícula **18.615**, acusado na sindicância de portaria acima citada, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Sindicante eventuais providências relacionadas diretamente a esta defesa.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 209/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Presidente da comissão sindicante instituída por meio da portaria nº 170/2022 publicada em 02/08/2022 e com a finalidade de assegurar ao servidor acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Designar a Guarda Civil Municipal **Maria de Fátima Guerra, matrícula 13.906**, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensora dativa do servidor de **matrícula 13.534**, acusado na sindicância de portaria acima citada, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Sindicante eventuais providências relacionadas diretamente a esta defesa.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 210/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Presidente da comissão sindicante instituída por meio da portaria nº 172/2022 publicada em 02/08/2022 e com a finalidade de assegurar ao servidor acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Designar a Guarda Civil Municipal **Maria de Fátima Guerra, matrícula 13.906**, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensora dativa do servidor de **matrícula 14.746**, acusado na sindicância de portaria acima citada, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Sindicante eventuais providências relacionadas diretamente a esta defesa.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 211/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Presidente da comissão sindicante instituída por meio da portaria nº 175/2022 publicada em 02/08/2022 e com a finalidade de assegurar ao servidor acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Designar a Guarda Civil Municipal **Maria de Fátima Guerra, matrícula 13.906**, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensora dativa do servidor de **matrícula 20.076**, acusado na sindicância de portaria acima citada, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Sindicante eventuais providências relacionadas diretamente a esta defesa.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 212/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Presidente da comissão sindicante instituída por meio da portaria nº 174/2022 publicada em 02/08/2022 e com a finalidade de assegurar ao servidor acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Designar a Guarda Civil Municipal **Maria de Fátima Guerra, matrícula 13.906**, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensora dativa do servidor de **matrícula 13.534**, acusado na sindicância de portaria acima citada, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Sindicante eventuais providências relacionadas diretamente a esta defesa.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Deliberação n.º 0401/2022

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Deliberação de seus membros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 11 de outubro do corrente ano, torna pública a indicação dos membros relacionados abaixo para a ampliação e recomposição da Comissão Especial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, revogando-se as Deliberações CMPDCA nº 0400/22; 0396/22 e 0383/21:

Comissão Especial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

Nome	Representação
Bernardo Berbet Molina	CMPDCA
Lucienne Beatriz Oliveira Soares	FMIJ
Beatriz Corsino Pérez	UFF
Juliana Thimóteo Nazareno Mendes	UFF
Leda Regina de Barros Silva	UFF
Roberta Cobuci Botelho	MPRJ
Gláucia Cristina Silva Fiuza	MPRJ
Andréa Silva Coutinho Teixeira	Vara da Infância

Mericyly Bastos Vilela	SMDHS
Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira	SEDUCT
Ana Paula Bolelli	Rede Salesiana
Rayssa Gonçalves Machado	SMS
Micaela Albertini Pereira	PNAISAP
Roberta Dos Santos de Azeredo Ribeiro	Conselho Tutelar I
Rosemary Pereira Rangel Silva	Conselho Tutelar II
Ana Paula Guimarães Menezes	Conselho Tutelar III
Ágatha Rodrigues Monteiro	Conselho Tutelar IV
Jéssica Terra Moreira	Conselho Tutelar V
Cleide Neves de Aquino	CRP-RJ
Renato Gonçalves dos Santos	Centro Juvenil São Pedro
Mayara da Penha Leal	APAE

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de outubro de 2022.

Fabiano de Paula
Presidente do CMPDCA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 551/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 09 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CHRISTIANE DA COSTA ALMEIDA	100070 28620	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 552/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MICHELY DE SOUZA RIBEIRO SOARES**, matrícula nº: **39197** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.099.003919-9-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 553/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CINTIA GOMES CORDEIRO**, matrícula nº: **23290** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.001759-4-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 554/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANGELI SILVA GOMES PESSANHA DOS SANTOS**, matrícula nº: **21108** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2021.204.004483-4-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 555/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). ANGELI SILVA GOMES PESSANHA DOS SANTOS, matrícula n°: 20715 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° 2021.204.004481-P-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 556/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). RITA DE CASSIA LINHARES CUNHA HAUAJI, matrícula n°: 10804 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° 2022.204.003262-P-PA - ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N°: 116/2021

Codemca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

				Setembro		Page 1	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	03	ATIVO	-	3.123.111,65	2.357.553,77	2.291.774,27	3.188.891,15
11000000	03	ATIVO CIRCULANTE	-	1.250.920,91	2.309.247,15	2.291.774,27	1.268.393,79
11100000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	800.808,29	2.257.771,15	2.285.774,27	772.805,17
11110000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	800.808,29	2.257.771,15	2.285.774,27	772.805,17
11111000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	800.808,29	2.257.771,15	2.285.774,27	772.805,17
111110200	(2) 03	CONTA ÚNICA (F)	P F	5.404,21 D	1.691.272,15	1.690.545,54	6.130,82 D
111115000	(2) 03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	795.404,08 D	566.499,00	595.228,73	766.674,35 D
11300000	03	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	200.616,01	8.000,00	6.000,00	202.616,01
11310000	03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	6.000,00	8.000,00	6.000,00	8.000,00
11311000	03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	6.000,00	8.000,00	6.000,00	8.000,00
113110100	03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	6.000,00	8.000,00	6.000,00	8.000,00
113110198	(3) 03	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	6.000,00 D	8.000,00	6.000,00	8.000,00 D
113110200	(3) 03	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11350000	03	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	187.732,15	0,00	0,00	187.732,15
11351000	03	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	187.732,15	0,00	0,00	187.732,15
113510200	03	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	187.732,15	0,00	0,00	187.732,15
113510201	(3) 03	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	187.732,15 D	0,00	0,00	187.732,15 D
11380000	03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	6.883,86	0,00	0,00	6.883,86
11381000	03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	6.883,86	0,00	0,00	6.883,86
113819900	(3) 03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	-	6.883,86	0,00	0,00	6.883,86
113819911	(3) 03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	P	6.883,86 D	0,00	0,00	6.883,86 D
11500000	03	ESTOQUES	-	249.496,61	43.476,00	0,00	292.972,61
11560000	03	ALMOXARIFADO	-	249.496,61	43.476,00	0,00	292.972,61
11561000	03	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	249.496,61	43.476,00	0,00	292.972,61
115610100	03	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	108.046,15 D	0,00	0,00	108.046,15 D
115610300	03	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	99.936,81 D	0,00	0,00	99.936,81 D
115610400	03	AUTOPEÇAS (P)	P P	0,00 D	43.476,00	0,00	43.476,00 D
115610700	03	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	41.513,65 D	0,00	0,00	41.513,65 D
12000000	03	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	1.872.190,74	48.306,62	0,00	1.920.497,36
12200000	03	INVESTIMENTOS	-	17.092,29	0,00	0,00	17.092,29
12270000	03	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	-	17.092,29	0,00	0,00	17.092,29
12271000	03	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	17.092,29	0,00	0,00	17.092,29
122719900	03	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	P P	17.092,29 D	0,00	0,00	17.092,29 D
12300000	03	IMOBILIZADO	-	1.855.098,45	48.306,62	0,00	1.903.405,07
12310000	03	BENS MÓVEIS	-	1.103.866,16	48.306,62	0,00	1.152.172,78
12311000	03	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.103.866,16	48.306,62	0,00	1.152.172,78
123110100	03	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	309.880,60	0,00	0,00	309.880,60
123110102	03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	49,40 D	0,00	0,00	49,40 D
123110105	03	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	153.610,00 D	0,00	0,00	153.610,00 D
123110120	03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	105.421,20 D	0,00	0,00	105.421,20 D
123110121	03	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	50.800,00 D	0,00	0,00	50.800,00 D
123110200	03	BENS DE INFORMÁTICA	-	207.943,07	48.306,62	0,00	256.249,69
123110201	03	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	207.943,07 D	48.306,62	0,00	256.249,69 D
123110300	03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	351.101,41	0,00	0,00	351.101,41
123110303	03	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	351.101,41 D	0,00	0,00	351.101,41 D
123110400	03	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	144.380,03	0,00	0,00	144.380,03
123110405	03	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	144.380,03 D	0,00	0,00	144.380,03 D
123110500	03	VEÍCULOS	-	90.561,05	0,00	0,00	90.561,05
123110503	03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	90.561,05 D	0,00	0,00	90.561,05 D
12320000	03	BENS IMÓVEIS	-	3.192.918,97	0,00	0,00	3.192.918,97
12321000	03	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.192.918,97	0,00	0,00	3.192.918,97
123210100	03	BENS DE USO ESPECIAL	-	40.770,33	0,00	0,00	40.770,33
123210102	03	IMÓVEIS COMERCIAIS (P)	P P	40.770,33 D	0,00	0,00	40.770,33 D
123210103	03	EDIFÍCIOS (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
123210400	03	BENS DOMINICAIS	-	2.343.376,81	0,00	0,00	2.343.376,81
123210401	03	EDIFÍCIOS (P)	P P	2.268.376,81 D	0,00	0,00	2.268.376,81 D
123210413	03	TERRENOS (P)	P P	75.000,00 D	0,00	0,00	75.000,00 D

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr. 40711
03/11/22

Bráz Nunes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Setembro

Page 2

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123210600 03 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	779.371,83	0,00	0,00	779.371,83
123210601 03 OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	779.371,83 D	0,00	0,00	779.371,83 D
123219900 03 DEMAIS BENS IMÓVEIS	-	29.400,00	0,00	0,00	29.400,00
123219905 03 BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	P P	29.400,00 D	0,00	0,00	29.400,00 D
123800000 03 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(2.441.686,68)	0,00	0,00	(2.441.686,68)
123810000 03 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.441.686,68)	0,00	0,00	(2.441.686,68)
123810100 03 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(651.530,26)	0,00	0,00	(651.530,26)
123810199 03 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(651.530,26) C	0,00	0,00	(651.530,26) C
123810200 03 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-	(1.790.156,42)	0,00	0,00	(1.790.156,42)
123810201 03 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL (P)	P P	(12.748,95) C	0,00	0,00	(12.748,95) C
123810299 03 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	P P	(1.777.407,47) C	0,00	0,00	(1.777.407,47) C
200000000 03 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(2.244.035,91)	732.302,07	1.077.457,89	(2.589.191,73)
210000000 03 PASSIVO CIRCULANTE	-	(1.199.650,96)	692.302,07	1.077.457,89	(1.584.806,78)
211000000 03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(23.415,29)	101.926,09	133.219,34	(54.708,54)
211100000 03 PESSOAL A PAGAR	-	(3.269,99)	52.557,75	52.957,75	(3.669,99)
211110000 03 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.269,99)	52.557,75	52.957,75	(3.669,99)
211110100 03 PESSOAL A PAGAR	-	(3.269,99)	52.557,75	52.957,75	(3.669,99)
211110101 03 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(3.269,99) C	52.557,75	52.957,75	(3.669,99) C
211400000 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(20.145,30)	49.368,34	80.261,59	(51.038,55)
211410000 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211410100 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211410102 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430000 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(20.145,30)	49.368,34	80.261,59	(51.038,55)
211430100 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(18.795,07)	49.106,75	80.000,00	(49.688,32)
211430101 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(16.801,09) C	0,00	0,00	(16.801,09) C
211430102 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P	F	(1.993,98) C	9.106,75	40.000,00	(32.887,23) C
211430112 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P	0,00 C	40.000,00	40.000,00	0,00 C
211430500 03 FGTS	-	(261,59)	261,59	261,59	(261,59)
211430501 03 FGTS (F)	P F	(261,59) C	261,59	261,59	(261,59) C
211439800 03 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(1.088,64)	0,00	0,00	(1.088,64)
211439801 (3) 03 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(1.088,64) C	0,00	0,00	(1.088,64) C
212000000 03 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
212500000 03 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
212510000 03 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
212511300 (3) 03 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNO (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212520000 03 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
212520100 (3) 03 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F	(15.672,61) C	0,00	0,00	(15.672,61) C
213000000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(106.286,64)	582.375,98	926.787,87	(450.698,53)
213100000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(106.286,64)	582.375,98	926.787,87	(450.698,53)
213110000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(106.286,64)	582.375,98	926.787,87	(450.698,53)
213110100 03 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(106.286,64)	582.375,98	926.787,87	(450.698,53)
213110101 (3) 03 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(103.531,90) C	292.105,61	352.579,71	(164.006,00) C
213110109 (3) 03 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(2.754,74) C	290.270,37	574.208,16	(286.692,53) C
213110300 03 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
213110309 03 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218000000 03 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(1.054.276,42)	8.000,00	17.450,68	(1.063.727,10)
218800000 03 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(1.054.276,42)	0,00	9.450,68	(1.063.727,10)
218810000 03 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218810400 03 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218810499 (3) 03 OUTROS DEPÓSITOS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218830000 03 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(750.052,31)	0,00	8.471,48	(758.523,79)
218830100 03 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(750.052,31)	0,00	8.471,48	(758.523,79)
218830102 03 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(680.440,71) C	0,00	4.543,45	(684.984,16) C
218830104 03 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP	F	(69.611,60) C	0,00	3.928,03	(73.539,63) C

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr. 40711
03/11/22

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-9
CPF: 079.580.216-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

		Setembro		Page 3	
CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
218850000	03 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	- (304.224,11)	0,00	979,20	(305.203,31)
218850100	03 CONSIGNAÇÕES (F)	- (304.224,11)	0,00	979,20	(305.203,31)
218850108	03 ISS (F)	P F (304.224,11) C	0,00	979,20	(305.203,31) C
218900000	03 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- 0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
218910000	03 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
218910200	(3) 03 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218910300	(3) 03 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	8.000,00	8.000,00	0,00 C
220000000	03 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	- (419.453,67)	40.000,00	0,00	(379.453,67)
221000000	03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	- (419.453,67)	40.000,00	0,00	(379.453,67)
221400000	03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- (419.453,67)	40.000,00	0,00	(379.453,67)
221410000	03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (419.453,67)	40.000,00	0,00	(379.453,67)
221410100	03 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P (419.453,67) C	40.000,00	0,00	(379.453,67) C
230000000	03 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (624.931,28)	0,00	0,00	(624.931,28)
231000000	03 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- (950.000,00)	0,00	0,00	(950.000,00)
231200000	03 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	- (950.000,00)	0,00	0,00	(950.000,00)
231210000	03 CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	- (950.000,00)	0,00	0,00	(950.000,00)
231210100	03 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	P P (950.000,00) C	0,00	0,00	(950.000,00) C
237000000	03 RESULTADOS ACUMULADOS	- 325.068,72	0,00	0,00	325.068,72
237100000	03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- 325.068,72	0,00	0,00	325.068,72
237110000	03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 5.243.293,81	0,00	0,00	5.243.293,81
237110100	03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 5.243.293,81 C	0,00	0,00	5.243.293,81 C
237110300	03 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00	0,00	0,00	0,00
237110301	03 AJUSTE DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110303	03 DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000	03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- (5.696.565,64)	0,00	0,00	(5.696.565,64)
237120100	03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (5.696.565,64) C	0,00	0,00	(5.696.565,64) C
237130000	03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	- 778.340,55	0,00	0,00	778.340,55
237130100	03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 778.340,55 C	0,00	0,00	778.340,55 C
300000000	03 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 4.249.868,78	902.224,59	0,00	5.152.093,37
310000000	03 PESSOAL E ENCARGOS	- 450.278,88	53.219,34	0,00	503.498,22
311000000	03 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 441.778,16	52.957,75	0,00	494.735,91
311100000	03 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 415.778,16	52.957,75	0,00	468.735,91
311110000	03 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 415.778,16	52.957,75	0,00	468.735,91
311110100	03 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 415.778,16	52.957,75	0,00	468.735,91
311110101	(36) 03 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 415.778,16 D	52.957,75	0,00	468.735,91 D
311200000	03 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	- 26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
311210000	03 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
311210200	03 OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	- 26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
311210299	(36) 03 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	P - 26.000,00 D	0,00	0,00	26.000,00 D
312000000	03 ENCARGOS PATRONAIS	- 8.500,72	261,59	0,00	8.762,31
312200000	03 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	- 6.583,64	0,00	0,00	6.583,64
312230000	03 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	- 6.583,64	0,00	0,00	6.583,64
312230100	(36) 03 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 6.583,64 D	0,00	0,00	6.583,64 D
312300000	03 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	- 1.917,08	261,59	0,00	2.178,67
312310000	03 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	- 1.917,08	261,59	0,00	2.178,67
312310100	(36) 03 FGTS	P - 1.917,08 D	261,59	0,00	2.178,67 D
330000000	03 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 3.722.867,68	841.005,25	0,00	4.563.872,93
332000000	03 SERVIÇOS	- 3.722.867,68	841.005,25	0,00	4.563.872,93
332100000	03 DIÁRIAS	- 46.237,50	0,00	0,00	46.237,50
332110000	03 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 46.237,50	0,00	0,00	46.237,50

Antonio dos Santos Junior
Presidente
CODENCA Matr.: 40711
03/11/22

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.215-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

		Setembro			Page 4
CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332110100	(36)03 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P - 46.237,50 D	0,00	0,00	46.237,50 D
332200000	03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 1.943.530,00	567.619,79	0,00	2.511.149,79
332210000	03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	- 1.943.530,00	567.619,79	0,00	2.511.149,79
332211600	(36)03 ESTAGIÁRIOS	P - 0,00 D	5.761,79	0,00	5.761,79 D
332219900	(36)03 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P - 1.943.530,00 D	561.858,00	0,00	2.505.388,00 D
332300000	03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 1.733.100,18	273.385,46	0,00	2.006.485,64
332310000	03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 1.733.100,18	273.385,46	0,00	2.006.485,64
332310600	(36)03 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P - 315.049,84 D	0,00	0,00	315.049,84 D
332310800	(36)03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P - 976.980,14 D	260.797,09	0,00	1.237.777,23 D
332311000	(36)03 LOCAÇÕES	P - 38.400,00 D	0,00	0,00	38.400,00 D
332313000	(36)03 SELEÇÃO E TREINAMENTO	P - 10.900,00 D	0,00	0,00	10.900,00 D
332313600	(36)03 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P - 49.700,00 D	0,00	0,00	49.700,00 D
332314600	(36)03 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P - 22.714,00 D	0,00	0,00	22.714,00 D
332315600	(36)03 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P - 1.585,18 D	0,00	0,00	1.585,18 D
332319900	(36)03 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P - 317.771,02 D	12.588,37	0,00	330.359,39 D
340000000	03 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	- 64.722,22	0,00	0,00	64.722,22
341000000	03 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	- 15.672,61	0,00	0,00	15.672,61
341100000	03 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	- 15.672,61	0,00	0,00	15.672,61
341110000	03 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	- 15.672,61	0,00	0,00	15.672,61
341119900	(36)03 JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	P - 15.672,61 D	0,00	0,00	15.672,61 D
342000000	03 JUROS E ENCARGOS DE MORA	- 4.473,67	0,00	0,00	4.473,67
342300000	03 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- 4.473,67	0,00	0,00	4.473,67
342310000	03 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	- 4.473,67	0,00	0,00	4.473,67
342310300	03 MULTAS INDEDUTÍVEIS	- 500,00	0,00	0,00	500,00
342310302	(36)03 MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P - 500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
342319900	(36)03 OUTROS ENCARGOS DE MORA	P - 3.973,67 D	0,00	0,00	3.973,67 D
349000000	03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	- 44.575,94	0,00	0,00	44.575,94
349900000	03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	- 44.575,94	0,00	0,00	44.575,94
349910000	(36)03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P - 44.575,94 D	0,00	0,00	44.575,94 D
350000000	03 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	- 12.000,00	8.000,00	0,00	20.000,00
351000000	03 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	- 12.000,00	8.000,00	0,00	20.000,00
351100000	03 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 12.000,00	8.000,00	0,00	20.000,00
351120000	03 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- 12.000,00	8.000,00	0,00	20.000,00
351120200	(30)03 REPASSE CONCEDIDO	P - 12.000,00 D	8.000,00	0,00	20.000,00 D
400000000	03 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	- (5.128.944,52)	238.473,40	861.321,67	(5.751.792,79)
410000000	03 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	- (3.415.926,00)	238.473,19	613.648,74	(3.791.101,55)
412000000	03 TAXAS	- (3.415.926,00)	238.473,19	613.648,74	(3.791.101,55)
412100000	03 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	- (3.415.926,00)	238.473,19	613.648,74	(3.791.101,55)
412110000	03 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	- (3.415.926,00)	238.473,19	613.648,74	(3.791.101,55)
412110600	(36)03 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	P - (3.415.926,00) C	238.473,19	613.648,74	(3.791.101,55) C
440000000	03 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	- (81.242,45)	0,00	4.728,93	(85.971,38)
445000000	03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	- (19.308,03)	0,00	4.728,93	(24.036,96)
445100000	03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	- (19.308,03)	0,00	4.728,93	(24.036,96)
445110000	(36)03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (19.308,03) C	0,00	4.728,93	(24.036,96) C
449000000	03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	- (61.934,42)	0,00	0,00	(61.934,42)
449100000	03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	- (61.934,42)	0,00	0,00	(61.934,42)
449110000	(36)03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P - (61.934,42) C	0,00	0,00	(61.934,42) C
450000000	03 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (1.478.401,16)	0,21	242.944,00	(1.721.344,95)
451000000	03 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	- (1.478.401,16)	0,21	242.944,00	(1.721.344,95)

Antonio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA Matr. nº 711

Bráz Eudes Vilela
Controlador CRC MG 038742/01-RN
CPF: 079.580.216-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

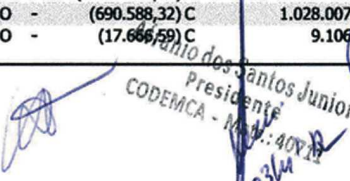
BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Setembro

Page 5

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
451100000	03 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- (1.478.401,16)	0,21	242.944,00	(1.721.344,95)
451120000	03 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- (1.478.401,16)	0,21	242.944,00	(1.721.344,95)
451120200	(36)03 REPASSE RECEBIDO	P - (1.478.401,16) C	0,21	242.944,00	(1.721.344,95) C
460000000	03 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	- (153.374,91)	0,00	0,00	(153.374,91)
464000000	03 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- (153.374,91)	0,00	0,00	(153.374,91)
464100000	03 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- (153.374,91)	0,00	0,00	(153.374,91)
464110000	(36)03 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (153.374,91) C	0,00	0,00	(153.374,91) C
500000000	03 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 20.766.768,76	3.482.379,52	1.829.957,12	22.419.191,16
520000000	03 ORÇAMENTO APROVADO	- 20.513.966,48	3.482.379,52	1.829.957,12	22.166.388,88
521000000	03 PREVISÃO DA RECEITA	- 3.324.196,57	0,00	0,00	3.324.196,57
521100000	03 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	- 3.324.196,57	0,00	0,00	3.324.196,57
521110000	(6) 03 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O - 3.324.196,57 D	0,00	0,00	3.324.196,57 D
522000000	03 FIXAÇÃO DA DESPESA	- 17.189.769,91	3.482.379,52	1.829.957,12	18.842.192,31
522100000	03 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 6.413.075,92	1.520.000,00	1.160.000,00	6.773.075,92
522110000	03 DOTAÇÃO INICIAL	- 4.906.196,57	0,00	0,00	4.906.196,57
522110100	(7) 03 CRÉDITO INICIAL	O - 4.906.196,57 D	0,00	0,00	4.906.196,57 D
522120000	03 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	- 4.551.333,01	760.000,00	0,00	5.311.333,01
522120100	(8) 03 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O - 4.551.333,01 D	760.000,00	0,00	5.311.333,01 D
522130000	03 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	- 0,00	760.000,00	760.000,00	0,00
522130200	(8) 03 EXCESSO DE ARRECADADO	O - 1.000.000,00 D	360.000,00	0,00	1.360.000,00 D
522130300	(8) 03 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O - 3.551.333,01 D	400.000,00	0,00	3.951.333,01 D
522139900	(8) 03 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O - (4.551.333,01) C	0,00	760.000,00	(5.311.333,01) C
522190000	03 CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	- (3.044.453,66)	0,00	400.000,00	(3.444.453,66)
522190400	(8) 03 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O - (3.044.453,66) C	0,00	400.000,00	(3.444.453,66) C
522900000	03 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 10.776.693,99	1.962.379,52	669.957,12	12.069.116,39
522910000	03 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 5.653.018,16	1.171.137,42	669.957,12	6.154.198,46
522910100	(7) 03 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O - 7.923.494,23 D	1.171.137,42	0,00	9.094.631,65 D
522910300	(7) 03 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O - (2.270.476,07) C	0,00	669.957,12	(2.940.433,19) C
522920000	03 EMPENHOS POR EMISSÃO	- 5.123.675,83	791.242,10	0,00	5.914.917,93
522920100	03 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 5.123.675,83	791.242,10	0,00	5.914.917,93
522920101	(9) 03 EMISSÃO DE EMPENHOS	O - 5.241.513,72 D	791.242,10	0,00	6.032.755,82 D
522920103	(11) 03 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O - (117.837,89) C	0,00	0,00	(117.837,89) C
530000000	03 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 252.802,28	0,00	0,00	252.802,28
532000000	03 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 252.802,28	0,00	0,00	252.802,28
532100000	(9) 03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O - 99.427,37 D	0,00	0,00	99.427,37 D
532200000	(9) 03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O - 153.374,91 D	0,00	0,00	153.374,91 D
532700000	(9) 03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	03 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (20.766.768,76)	8.729.218,78	10.381.641,18	(22.419.191,16)
620000000	03 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (20.513.966,48)	8.729.218,78	10.381.641,18	(22.166.388,88)
621000000	03 EXECUÇÃO DA RECEITA	- (3.324.196,57)	856.850,86	856.850,86	(3.324.196,57)
621100000	(5) 03 RECEITA A REALIZAR	O - 111.037,46 C	618.377,67	238.473,19	490.941,94 C
621200000	(6) 03 RECEITA REALIZADA	O - (3.435.234,03) C	238.473,19	618.377,67	(3.815.138,51) C
622000000	03 EXECUÇÃO DA DESPESA	- (17.189.769,91)	7.872.367,92	9.524.790,32	(18.842.192,31)
622100000	03 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	- (6.413.075,92)	4.721.752,67	5.081.752,67	(6.773.075,92)
622110000	(7) 03 CRÉDITO DISPONÍVEL	O - (760.057,76) C	1.571.137,42	1.429.957,12	(618.877,46) C
622120000	03 CRÉDITO INDISPONÍVEL	- (529.342,33)	1.461.199,22	1.171.137,42	(239.280,53) C
622120200	(26) 03 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O - (529.342,33) C	1.461.199,22	1.171.137,42	(239.280,53) C
622130000	03 CRÉDITO UTILIZADO	- (5.123.675,83)	1.689.416,03	2.480.658,13	(5.914.917,93) C
622130100	(27) 03 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O - (690.588,32) C	1.028.007,21	791.242,10	(453.823,21) C
622130200	(27) 03 CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O - (17.666,59) C	9.106,75	40.000,00	(48.559,84) C
622130300	(27) 03 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O - (108.430,16) C	652.302,07	997.113,96	(453.242,05) C
622130400	(27) 03 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O - (4.306.990,76) C	0,00	652.302,07	(4.959.292,83) C
622900000	03 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (10.776.693,99)	3.150.615,25	4.443.037,65	(12.069.116,39)
622910000	03 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- (5.653.018,16)	1.461.199,22	1.962.379,52	(6.154.198,46)
622910100	(7) 03 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O - (529.342,33) C	1.461.199,22	1.171.137,42	(239.280,53) C
622910200	(7) 03 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O - (5.123.675,83) C	0,00	791.242,10	(5.914.917,93) C
622920000	03 EMISSÃO DE EMPENHO	- (5.123.675,83)	1.689.416,03	2.480.658,13	(5.914.917,93)
622920100	03 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- (5.123.675,83)	1.689.416,03	2.480.658,13	(5.914.917,93)
622920101	(28) 03 EMPENHOS A LIQUIDAR	O - (690.588,32) C	1.028.007,21	791.242,10	(453.823,21) C
622920102	(28) 03 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O - (17.666,59) C	9.106,75	40.000,00	(48.559,84) C



 Manoel dos Santos Junior
 Presidente
 CODENCA - Nº 03/2022
 CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

		Setembro			Page 6	
CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622920103	(29)03 EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(108.430,16) C	652.302,07	997.113,96	(453.242,05) C
622920104	(16)03 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(4.306.990,76) C	0,00	652.302,07	(4.959.292,83) C
630000000	03 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(252.802,28)	0,00	0,00	(252.802,28)
632000000	03 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(252.802,28)	0,00	0,00	(252.802,28)
632100000	(14)03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(19.277,79) C	0,00	0,00	(19.277,79) C
632200000	(16)03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(80.149,58) C	0,00	0,00	(80.149,58) C
632700000	(27)03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000	03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-	(153.374,91)	0,00	0,00	(153.374,91)
632990000	(17)03 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	(153.374,91) C	0,00	0,00	(153.374,91) C
700000000	03 CONTROLES DEVEDORES	-	7.529.214,01	2.409.116,10	1.625.472,20	8.312.857,91
710000000	03 ATOS POTENCIAIS	-	64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712000000	03 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712300000	03 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712310000	03 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712310200	03 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	48.353,19 D	0,00	0,00	48.353,19 D
712310500	03 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	15.672,61 D	0,00	0,00	15.672,61 D
720000000	03 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	7.186.398,43	2.401.116,10	1.625.472,20	7.962.042,33
721000000	03 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	5.588.398,43	2.257.771,15	1.625.472,20	6.220.697,38
721100000	03 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	5.588.398,43	2.257.771,15	1.625.472,20	6.220.697,38
721110000	03 RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	1.658.272,13 D	234.944,00	0,00	1.893.216,13 D
721120000	03 RECURSOS VINCULADOS	C -	3.644.816,30 D	2.013.376,67	1.625.472,20	4.032.720,57 D
721130000	03 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	285.310,00 D	9.450,68	0,00	294.760,68 D
722000000	03 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	1.598.000,00	143.344,95	0,00	1.741.344,95
722100000	03 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	1.598.000,00	143.344,95	0,00	1.741.344,95
722110000	03 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	1.598.000,00	143.344,95	0,00	1.741.344,95
722110200	03 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	1.586.000,00	135.344,95	0,00	1.721.344,95
722110201	(33)03 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	1.582.000,00 D	0,00	0,00	1.582.000,00 D
722110202	(33)03 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C -	4.000,00 D	135.344,95	0,00	139.344,95 D
722110300	03 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	12.000,00	8.000,00	0,00	20.000,00
722110302	(33)03 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	12.000,00 D	8.000,00	0,00	20.000,00 D
790000000	03 OUTROS CONTROLES	-	278.789,78	8.000,00	0,00	286.789,78
795000000	03 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	25.987,50	8.000,00	0,00	33.987,50
795300000	03 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	25.987,50 D	8.000,00	0,00	33.987,50 D
796000000	03 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	252.802,28	0,00	0,00	252.802,28
796200000	03 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	252.802,28 D	0,00	0,00	252.802,28 D
800000000	03 CONTROLES CREDORES	-	(7.529.214,01)	4.625.363,69	5.409.007,59	(8.312.857,91)
810000000	03 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812000000	03 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812300000	03 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812310000	03 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812310200	03 CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(48.353,19)	0,00	0,00	(48.353,19)
812310201	(25)03 A EXECUTAR	C -	(48.353,19) C	0,00	0,00	(48.353,19) C
812310500	03 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
812310501	(25)03 A EXECUTAR	C -	(15.672,61) C	0,00	0,00	(15.672,61) C
820000000	03 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(7.186.398,43)	4.619.363,69	5.395.007,59	(7.962.042,33)
821000000	03 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(5.588.398,43)	4.368.419,48	5.000.718,43	(6.220.697,38)
821100000	03 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(5.588.398,43)	4.368.419,48	5.000.718,43	(6.220.697,38)
821110000	03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	901.698,84	2.434.164,98	2.257.771,15	1.078.092,67
821110100	(1) 03 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	901.698,84 C	2.434.164,98	2.257.771,15	1.078.092,67 C
821110200	(1) 03 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000	03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(708.254,91)	1.037.113,96	831.242,10	(502.383,05)
821120100	(1) 03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(690.588,32) C	1.028.007,21	791.242,10	(453.823,21) C
821120200	(1) 03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	(17.666,59) C	9.106,75	40.000,00	(48.559,84) C
821130000	03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	-	(1.369.716,52)	897.140,54	1.251.403,11	(1.723.979,09)

Handwritten signatures and stamps:
 Afriano dos Santos Junior - Presidente
 Bráz Eudes Vilela - Contador CRC MG 038742/0-T-RO
 CPF: 079.580.216-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

		Setembro		Page 7	
CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA					
821130100 (1) 03	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (127.707,95) C	887.689,86	1.232.501,75	(472.519,84) C
821130200 (1) 03	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (1.054.276,42) C	9.450,68	18.901,36	(1.063.727,10) C
821130300 (1) 03	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (187.732,15) C	0,00	0,00	(187.732,15) C
821140000 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	- (4.412.125,84)	0,00	660.302,07	(5.072.427,91)
821140100 (1) 03	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - (4.387.140,34) C	0,00	652.302,07	(5.039.442,41) C
821140200 (1) 03	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (12.985,50) C	0,00	0,00	(12.985,50) C
821149900 (1) 03	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C - (12.000,00) C	0,00	8.000,00	(20.000,00) C
822000000 03	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (1.598.000,00)	250.944,21	394.289,16	(1.741.344,95)
822100000 03	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (1.598.000,00)	250.944,21	394.289,16	(1.741.344,95)
822110000 03	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (1.598.000,00)	250.944,21	394.289,16	(1.741.344,95)
822110200 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (1.586.000,00)	242.944,21	378.289,16	(1.721.344,95)
822110201 (33) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - (107.598,84) C	242.944,00	135.345,16	0,00 C
822110202 (33) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - (1.478.401,16) C	0,21	242.944,00	(1.721.344,95) C
822110300 03	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- (12.000,00)	8.000,00	16.000,00	(20.000,00)
822110301 (33) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C - 0,00 C	8.000,00	8.000,00	0,00 C
822110302 (33) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C - (12.000,00) C	0,00	8.000,00	(20.000,00) C
890000000 03	OUTROS CONTROLES	- (278.789,78)	6.000,00	14.000,00	(286.789,78)
895000000 03	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (25.987,50)	6.000,00	14.000,00	(33.987,50)
895300000 03	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (25.987,50)	6.000,00	14.000,00	(33.987,50)
895310000 (19) 03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (6.000,00) C	6.000,00	8.000,00	(8.000,00) C
895320000 (20) 03	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C - (19.987,50) C	0,00	6.000,00	(25.987,50) C
896000000 03	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (252.802,28)	0,00	0,00	(252.802,28)
896200000 03	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (252.802,28)	0,00	0,00	(252.802,28)
896210000 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (252.802,28)	0,00	0,00	(252.802,28)
896210100 (9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (19.277,79) C	0,00	0,00	(19.277,79) C
896210200 (9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (80.149,58) C	0,00	0,00	(80.149,58) C
896210300 (9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C - (153.374,91) C	0,00	0,00	(153.374,91) C
		0,00	23.476.631,92	23.476.631,92	0,00

(Handwritten signatures and stamps)
 Afraio dos Santos Junior
 Presidente
 CODEMCA - Matr.: 87/11
 Bráz Eudes Vilela
 Contador CRC MG 038742/01-RJ
 CPF: 079.580.216-15

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE ao certame em epígrafe, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE do certame: 11 de novembro de 2022, às 10h (dez horas).

Motivo: Readequação de valores conforme tabela CMED.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 981752073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2022, processo nº 2022.019.000154-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de "Buffet" (Lanche, Camarim, Coquetel, "Coffee Break" e Almoço), indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos e comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às seguintes licitantes:

- ACF DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.555.527/0001-36, com registro nos lotes 04 e 05;
- ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.659.399/0001-30, com registro nos lotes 01, 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 1º de novembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de áreas verdes, manutenção civil e paisagística, de forma continuada, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, definidas por áreas urbanas do município, tais como canteiros, praças, jardins e afins - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **23 de novembro de 2022, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Fábio Domingues Izaías
- Pregoeiro -

DECISÃO DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2022.045.000230-1-PR
Assunto: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários médico-hospitalar, tipo: cardioversor, monitor multiparamétrico, suporte para monitor, berço fowler Considerando a análise do Recurso realizado pela equipe técnica, decidimos pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO interposto pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 33.068.320/0001-32.** Entretanto, em atendimento aos princípios da isonomia e da autotutela, restou decidida a reprovação técnica da empresa recorrida, **INTERQUALITY, CNPJ Nº 04.339.229/0001-06,** quanto ao Item 28 do referido Pregão.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de novembro de 2022

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

DECISÃO DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2022.045.000230-1-PR
Assunto: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários médico-hospitalar, tipo: cardioversor, monitor multiparamétrico, suporte para monitor, berço fowler Considerando a análise do Recurso realizado pela equipe técnica, decidimos pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO interposto pela empresa MAGNANEC TECNOLOGIA MEDICA S/A**

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de novembro de 2022

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 009 e 010/2022, relacionadas ao Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de "Buffet" (Lanche, Camarim, Coquetel, "Coffee Break" e Almoço), indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos e comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS					
LOTE 01 - LANCHE					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1.1	LANCHES PARA 20 PESSOAS	30	UNIDADE	R\$ 275,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
LOTE 02 - CAMARIM					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
2.1	CAMARINS PARA 10 ARTISTAS	10	UNIDADE	R\$ 1.245,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
2.2	CAMARINS PARA 20 ARTISTAS	10	UNIDADE	R\$ 1.650,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
2.3	CAMARINS PARA 30 ARTISTAS	10	UNIDADE	R\$ 1.875,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
2.4	CAMARINS PARA 40 ARTISTAS	4	UNIDADE	R\$ 3.670,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
LOTE 03 - COQUETEL					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
3.1	COQUETÉIS PARA 100 CONVIDADOS	5	UNIDADE	R\$ 4.000,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
3.2	COQUETÉIS PARA 200 CONVIDADOS	5	UNIDADE	R\$ 8.000,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
3.3	COQUETÉIS PARA 300 COVVIDADOS	5	UNIDADE	R\$ 12.000,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
LOTE 04 - COFFEE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
4.1	COFFEE BREAK PARA 30 PESSOAS	5	UNIDADE	R\$ 1.500,00	ACF DA SILVA LTDA (CNPJ nº 10.555.527/0001-36)
4.2	COFFEE BREAK PARA 50 PESSOAS	5	UNIDADE	R\$ 2.500,00	ACF DA SILVA LTDA (CNPJ nº 10.555.527/0001-36)
4.3	COFFEE BREAK PARA 100 PESSOAS	5	UNIDADE	R\$ 5.000,00	ACF DA SILVA LTDA (CNPJ nº 10.555.527/0001-36)
LOTE 05 - ALMOÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
5.1	QUENTINHA / ALMOÇO	1.200	UNIDADE	R\$ 20,00	ACF DA SILVA LTDA (CNPJ nº 10.555.527/0001-36)

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 1º de novembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima